

6.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

GOVERNO DE MACAU

Nova publicação, rectificada, da Portaria n.º 230/78/M, de 30 de Dezembro, que aprova o 3.º orçamento suplementar do Leal Senado de Macau, relativo ao ano económico de 1978.

Portaria n.º 243/78/M:

Reforça, por transferência, várias verbas da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1978.

Portaria n.º 244/78/M:

Delega no chefe dos Serviços de Finanças a competência para autorizar todas as despesas que estejam previstas no Orçamento Geral do Território no corrente ano.

Portaria n.º 245/78/M:

Aprova e põe em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1979, o orçamento ordinário dos Serviços de Correios e Telecomunicações, para o ano económico de 1979.

Portaria n.º 246/78/M:

Aprova e põe em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1979, o orçamento ordinário do Leal Senado de Macau, relativo ao ano económico de 1979.

GOVERNO DE MACAU

Por ter saído inexacta a Portaria n.º 230/78/M, de 30 de Dezembro, publicada no *Boletim Oficial* n.º 52, 3.º suplemento, novamente se publica:

Portaria n.º 230/78/M

de 30 de Dezembro

Tendo sido submetido à aprovação deste Governo o 3.º orçamento suplementar do Leal Senado de Macau, para o ano económico de 1978;

Ouvido o Conselho Consultivo do Governo;

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado o 3.º orçamento suplementar do Leal Senado de Macau, relativo ao ano económico de 1978, na importância de \$ 347 684,40, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pela respectiva Vereação.

Governo de Macau, aos 30 de Dezembro de 1978. — O Governador, *José Eduardo Garcia Leandro*.

3.º orçamento suplementar do Leal Senado de Macau, relativo ao ano económico de 1978

Cap.º	Div.	Art.º	N.º	Designação	Por artigos	Por capítulos
				RECEITA		
				Receita ordinária		
				I — Excesso de cobrança sobre a previsão:		
1.º	2.ª	16.º	—	Licenças de circulação para automóveis, motociclos e ciclomotores, de aluguer e particulares	\$ 347 684,40	\$ 347 684,40
						\$ 347 684,40
				DESPESA		
				I — Reforço das seguintes verbas:		
1.º	—	—	—	Despesas correntes		
—	1.ª	2.º	1/2	Vencimentos e salários do pessoal de Administração Geral.....	\$ 41 100,00	
—	—	3.º	1/2	Vencimentos e salários dos S. T. M.	\$ 17 130,00	
—	—	13.º	—	Subsídio de Natal	\$ 69 443,60	
—	—	14.º	—	Diuturnidades	\$ 70 000,00	
—	—	25.º	—	Pessoal aguardando aposentação	\$ 2 547,00	
—	—	26.º	—	Pensões de aposentação e reforma	\$ 38 152,50	
—	—	27.º	—	Pensões de sobrevivência	\$ 15 939,30	\$ 254 312,40
5.º	—	—	—	Despesas com assistência sanitária		
—	3.º	38.º	1/2	Vencimentos e salários do pessoal dos S. S.	\$ 4 752,00	\$ 4 752,00
8.º	—	—	—	Despesas com serviços e estabelecimentos Públicos ou de Utilidade Pública		
—	1.ª	43.º	1/2	Vencimentos e salários do pessoal dos S. A.	\$ 11 700,00	
—	2.ª	48.º	1/2	Vencimentos e salários do pessoal da S. O. T.	\$ 48 420,00	
—	3.ª	53.º	1/2	Vencimentos e salários do pessoal da S. C.	\$ 6 390,00	
—	4.ª	58.º	1/2	Vencimentos e salários do pessoal da S. E.	\$ 2 700,00	
—	5.ª	63.º	—	Vencimentos do pessoal da F. S. A. A.	\$ 2 550,00	
—	7.ª	73.º	1/2	Vencimentos e salários do pessoal dos J. P. A.	\$ 14 970,00	
—	8.ª	79.º	—	Vencimentos do pessoal do Museu	\$ 1 890,00	\$ 88 620,00
						\$ 347 684,40

Macau, Paços do Concelho, 28 de Dezembro de 1978. — O Leal Senado, Rogério Artur dos Santos — Chui Tak Kei — Frederico Nolasco da Silva — José Lesterel Prado — António Francisco.

Portaria n.º 243/78/M

Transporte ...\$ 43 104,00

de 30 de Dezembro

Reconhecendo-se a necessidade de reforçar várias verbas da tabela ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1978;

Existindo na mesma tabela de despesa disponibilidades que podem servir de contrapartida e tendo sido cumpridas as formalidades prescritas nas alíneas a) a c) do artigo 6.º do Decreto n.º 40 265, de 30 de Julho de 1955;

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

1. São reforçadas com as importâncias adiante indicadas as seguintes verbas da tabela de despesa ordinária do orçamento para 1978:

CAPÍTULO 3.º

Serviços de Administração Civil
Secção do Arquivo de Identificação

Despesas correntes:

Artigo 130.º — Bens não duradouros:

1) Consumos de secretaria\$ 440,00

CAPÍTULO 11.º**Despesas comuns***Despesas correntes:*

Artigo 320.º — Transferências — Sector Público:

10) Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização\$ 20 000,00

CAPÍTULO 18.º**Serviços de Obras Públicas e Transportes***Despesas correntes:*

Artigo 454.º — Horas extraordinárias\$ 955,00

CAPÍTULO 21.º**Centro de Informação e Turismo***Despesas correntes:*

Artigo 511.º — Horas extraordinárias\$ 450,00

CAPÍTULO 25.º**Forças de Segurança de Macau****Comando***Despesas correntes:*

Artigo 599.º — Bens duradouros:

2) Material de defesa e segurança\$ 21 259,00

A transportar.....\$ 43 104,00**Polícia de Segurança Pública***Despesas correntes:*

Artigo 611.º — Telefones individuais\$ 104,00

Artigo 621.º — Bens não duradouros:

2) Combustíveis e lubrificantes\$ 20 000,00

4) Alimentação, roupas e calçado\$ 24 200,00

Polícia Municipal*Despesas correntes:*

Artigo 657.º — Bens não duradouros:

5) Equipamento de secretaria\$ 1 500,00

Corpo de Bombeiros*Despesas correntes:*

Artigo 679.º — Conservação e aproveitamento de bens\$ 7 000,00

Centro de Instrução Conjunto*Despesas correntes:*

Artigo 686.º — Deslocações\$ 3 000,00

Artigo 697.º — Conservação e aproveitamento de bens\$ 5 000,00

Polícia Judiciária*Despesas correntes:*

Artigo 710.º — Bens duradouros:

2) Material de aquartelamento e alojamento...\$ 8 000,00

Artigo 711.º — Bens não duradouros:

2) Combustíveis e lubrificantes\$ 4 000,00

6) Outros bens não duradouros\$ 3 000,00

Artigo 712.º — Conservação e aproveitamento de bens\$ 6 000,00

Artigo 713.º — Despesas gerais de funcionamento:

1) Encargos próprios das instalações\$ 18 000,00

\$ 142 908,00

2. Para contrapartida do reforço de que trata o número anterior, são utilizadas as disponibilidades a retirar das seguintes verbas da mesma tabela orçamental de despesa:

CAPÍTULO 3.º**Serviços de Administração Civil***Despesas correntes:*

Artigo 111.º — Despesas gerais de funcionamento:

2) Comunicações\$ 440,00

A transportar.....\$ 440,00

Transporte.....\$ 440,00

Transporte\$ 103 908,00

CAPÍTULO 21.º

Centro de Informação e Turismo

Despesas correntes:

Artigo 518.º — Remunerações por serviços auxiliares\$ 450,00

CAPÍTULO 25.º

Forças de Segurança de Macau

Comando

Despesas correntes:

Artigo 600.º — Bens não duradouros:

3) Munições, explosivos e artificios\$ 21 259,00

Polícia de Segurança Pública

Despesas correntes:

Artigo 619.º — Subsídio de férias\$ 44 304,00

Polícia Municipal

Despesas correntes:

Artigo 646.º — Vencimentos e salários:

1) Vencimentos\$ 22 455,00

Corpo de Bombeiros

Despesas correntes:

Artigo 672.º — Vestuário e artigos pessoais — Em espécie\$ 7 000,00

Centro de Instrução Conjunto

Despesas correntes:

Artigo 698.º — Despesas gerais de funcionamento:

1) Encargos próprios das instalações\$ 8 000,00

A transportar\$ 103 908,00

Polícia Judiciária

Despesas correntes:

Artigo 703.º — Deslocações\$ 8 000,00

Artigo 710.º — Bens duradouros:

3) Material de educação, cultura e recreio\$ 6 000,00

4) Material fabril, oficial e de laboratório\$ 14 000,00

Artigo 711.º — Bens não duradouros:

1) Matérias-primas e subsidiárias\$ 7 000,00

4) Alimentação, roupas e calçado\$ 4 000,00

\$ 142 908,00

Governo de Macau, aos 30 de Dezembro de 1978. — O Governador, *José Eduardo Garcia Leandro*.

Portaria n.º 244/78/M

de 30 de Dezembro

Considerando que, nos termos legais, as despesas respeitantes ao exercício de 1978 apenas poderão ser autorizadas por despacho do ano a que diz respeito o exercício;

Prevendo-se para Janeiro do próximo ano, o regresso à metrópole do Governador de Macau e sendo, por conseguinte, conveniente para a Administração que sejam ampliadas as competências do chefe dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pela alínea c) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo 1.º É delegada no chefe dos Serviços de Finanças a competência para autorizar todas as despesas que estejam previstas no Orçamento Geral do Território do corrente ano, de harmonia com as disposições legais vigentes.

Art. 2.º A presente portaria entra imediatamente em vigor.

Governo de Macau, aos 30 de Dezembro de 1978. — O Governador, *José Eduardo Garcia Leandro*.

Portaria n.º 245/78/M

de 30 de Dezembro

Tendo sido submetido à aprovação deste Governo, o orçamento ordinário dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, para o ano económico de 1979;

Ouvido o Conselho Consultivo do Governo;

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1979, o orçamento ordinário dos Serviços de Correios e Telecomunicações, para o mesmo ano económico, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho de Administração, sendo as receitas calculadas em \$ 18 239 000,00 e as despesas em igual quantia.

Governo de Macau, aos 30 de Dezembro de 1978. — O Governador, *José Eduardo Garcia Leandro*.

Orçamento das receitas para o ano económico de 1979

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias	Diplomas
			RECEITAS ORDINÁRIAS		
			RECEITAS CORRENTES		
			Impostos indirectos		
2.º	2	1.º	<i>Outros:</i> Fiscalização das indústrias eléctricas	\$ 750 000,00	Decreto n.º 27 071, de 7-10-1936, D. L. n.ºs 522, 782 e 897, respectivamente de 20-3-1937, 10-10-1942 e 15-12-1945.
3.º			Taxas, multas e outras penalidades		
	2	2.º	<i>Multas e outras penalidades:</i> Multas por transgressão aos Estatutos dos C.T.T.	—	
4.º			Rendimentos da propriedade		
	9	3.º	<i>Rendas de terrenos — Outros sectores:</i> Rendas de prédios rústicos	\$ 20 000,00	
7.º			Venda de serviços e bens não duradouros		
	10	4.º	<i>Diversos — Outros Sectores:</i> Rendimento Postal	\$ 180 000,00	Convenção Postal Universal e seus regulamentos — Decretos n.ºs 40 314, 40 441, 40 592, 40 978, 40 979, 41 001, 41 014 e 41 538, respectivamente de 12-9-1955, 20-12-1955, 5-5-1956, 14-1-1957, 16-1-1957, 14-2-1957, 23-2-1957 e 26-12-1958 e Portaria Ministerial n.º 15 970, de 13-9-1958.
		5.º	Venda de Valores Selados	\$ 3 100 000,00	
		6.º	Serviço Telefónico Urbano	\$ 6 800 000,00	
		7.º	Serviço Telefónico Internacional	\$ 5 000 000,00	Decreto n.º 37 050, de 8-9-1948. D. L. n.ºs 768, 815, 836 e 852, respectivamente de 23-5-1942, 3-7-1943, 18-12-1943 e 26-8-1944.
		8.º	Serviço Telegráfico Internacional	\$ 1 000 000,00	
		9.º	Emolumentos de secretaria	\$ 500,00	Convenção Internacional das Telecomunicações e seus regulamentos — Decretos n.ºs 2 429, e 31 442, respectivamente de 3-6-1916 e 26-7-1941, D. L. n.º 1 266, de 21-1-1953.
8.º			Outras receitas correntes		
		10.º	Compensação de aposentação	\$ 200 000,00	Decreto n.º 492/73 de 4-10-73.
		11.º	Pensões de sobrevivência	\$ 40 000,00	
		12.º	Diferenças cambiais	\$ 15 000,00	
		13.º	Contribuição para os encargos de Assistência referida no Art.º 305.º do E.F.U.	\$ 12 000,00	
		14.º	Receitas eventuais e não especificadas	\$ 1 000,00	
10.º			Transferências		
	1	15.º	<i>Sector público:</i> Reembolso a fazer pela Caixa Económica Postal	\$ 120 000,00	Decreto n.º 45 903, de 4-9-1964 e D. L. N.º 1 726, de 17-12-1966.
14.º			Reposições		
		16.º	Vencimentos liquidados a funcionários públicos (excesso de abono)	\$ 500,00	
13.º			RECEITAS DE CAPITAL		
			Outras receitas de capital		
		17.º	Saldo das contas de anos findos	—	
				\$ 17 239 000,00	
			RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS		
			RECEITAS DE CAPITAL		
12.º			Passivos financeiros		
	9	18.º	<i>Títulos a longo prazo:</i> Produto de empréstimos	—	
13.º			Outras receitas de capital		
		19.º	Saldo das contas de anos findos	\$ 1 000 000,00	
				\$ 1 000 000,00	
				\$ 18 239 000,00	

QUADRO N.º I

Pessoal dos quadros aprovados por lei:

Unidades	CARGOS	Grupos	Vencimento único mensal	Total anual	
				Individual	Por classe
Quadro comum					
1	Director de 1.ª classe (Chefe dos Serviços)	D	\$ 3 720,00	\$ 44 640,00	\$ 44 640,00
1	Director de 2.ª classe (Adjunto do Chefe dos Serviços)	E	\$ 3 280,00	\$ 39 360,00	\$ 39 360,00
1	Director de 3.ª classe	F	\$ 2 950,00	\$ 35 400,00	\$ 35 400,00
Quadro privativo					
Pessoal de exploração:					
4	Primeiros-oficiais	L	\$ 1 970,00	\$ 23 640,00	\$ 94 560,00
4	Segundos-oficiais	N	\$ 1 760,00	\$ 21 120,00	\$ 84 480,00
6	Terceiros-oficiais	Q	\$ 1 530,00	\$ 18 360,00	\$ 110 160,00
19	Operadores	S	\$ 1 390,00	\$ 16 680,00	\$ 316 920,00
1	Telefonista-chefe	Q	\$ 1 530,00	\$ 18 360,00	\$ 18 360,00
2	Telefonistas de 1.ª classe	S	\$ 1 390,00	\$ 16 680,00	\$ 33 360,00
4	Telefonistas de 2.ª classe	T	\$ 1 280,00	\$ 15 360,00	\$ 61 440,00
Pessoal técnico:					
1	Condutor de máquinas e electricidade.....	L	\$ 1 970,00	\$ 23 640,00	\$ 23 640,00
1	Radiotelegrafista de 1.ª classe	L	\$ 1 970,00	\$ 23 640,00	\$ 23 640,00
1	Radiotelegrafista de 2.ª classe	N	\$ 1 760,00	\$ 21 120,00	\$ 21 120,00
2	Radiotelegrafistas de 3.ª classe	Q	\$ 1 530,00	\$ 18 360,00	\$ 36 720,00
1	Chefe de oficinas	N	\$ 1 760,00	\$ 21 120,00	\$ 21 120,00
1	Mecânico de 1.ª classe	N	\$ 1 760,00	\$ 21 120,00	\$ 21 120,00
1	Mecânico de 2.ª classe	Q	\$ 1 530,00	\$ 18 360,00	\$ 18 360,00
Pessoal administrativo:					
1	Segundo-oficial fiel-pagador	N	\$ 1 760,00	\$ 21 120,00	\$ 21 120,00
1	Terceiro-oficial fiel de depósito de material	Q	\$ 1 530,00	\$ 18 360,00	\$ 18 360,00
2	Terceiros-oficiais administrativos	Q	\$ 1 530,00	\$ 18 360,00	\$ 36 720,00
3	Aspirantes administrativos	S	\$ 1 390,00	\$ 16 680,00	\$ 50 040,00
1	Escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe.....	S	\$ 1 390,00	\$ 16 680,00	\$ 16 680,00
1	Escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe.....	T	\$ 1 280,00	\$ 15 360,00	\$ 15 360,00
1	Escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe.....	U	\$ 1 210,00	\$ 14 520,00	\$ 14 520,00
Pessoal auxilliar:					
1	Chefe de guarda-fios	Q	\$ 1 530,00	\$ 18 360,00	\$ 18 360,00
2	Guarda-fios de 1.ª classe	T	\$ 1 280,00	\$ 15 360,00	\$ 30 720,00
5	Distribuidores de 1.ª classe	T	\$ 1 280,00	\$ 15 360,00	\$ 76 800,00
8	Distribuidores de 2.ª classe	U	\$ 1 210,00	\$ 14 520,00	\$ 116 160,00
12	Serventes de 1.ª classe	Z'	\$ 980,00	\$ 11 760,00	\$ 141 120,00
2	Serventes de 2.ª classe	Z"	\$ 930,00	\$ 11 160,00	\$ 22 320,00
				SOMA	\$1 582 680,00
Diuturnidades nos termos da Lei n.º 23/78/M					\$ 231 000,00
				TOTAL	\$1 813 680,00

91

QUADRO N.º II

Pessoal contratado:

Unidades	CARGOS	Grupos	Vencimento único mensal	Diuturnidade	Total	Total individual anual	Total por classe
2	Chefe de serviços técnicos de 2.ª classe	H	\$ 2 550,00	—	\$ 2 550,00	\$ 30 600,00	\$ 61 200,00
1	Segundo-oficial (enc. de cont.)	N	\$ 1 760,00	—	\$ 1 760,00	\$ 21 120,00	\$ 21 120,00
1	Radiotelegrafista de 3.ª classe	Q	\$ 1 530,00	\$ 153,00	\$ 1 683,00	\$ 20 196,00	\$ 20 196,00
2	Terceiros-oficiais administrativos	Q	\$ 1 530,00	—	\$ 1 530,00	\$ 18 360,00	\$ 36 720,00
1	Aspirante administrativo	S	\$ 1 390,00	—	\$ 1 390,00	\$ 16 680,00	\$ 16 680,00
1	Chefe de guarda-fios	Q	\$ 1 530,00	—	\$ 1 530,00	\$ 18 360,00	\$ 18 360,00
2	Fiscais de rádio	R	\$ 1 460,00	—	\$ 1 460,00	\$ 17 520,00	\$ 35 040,00
5	Operadores	S	\$ 1 390,00	—	\$ 1 390,00	\$ 16 680,00	\$ 83 400,00
1	Auxiliar de enfermagem de 2.ª classe	S	\$ 1 390,00	—	\$ 1 390,00	\$ 16 680,00	\$ 16 680,00
40	Ajudantes de tráfego de 1.ª classe:						
10		T	\$ 1 280,00	\$ 256,00	\$ 1 536,00	\$ 18 432,00	\$ 184 320,00
7		T	\$ 1 280,00	\$ 128,00	\$ 1 400,00	\$ 16 800,00	\$ 117 600,00
23		T	\$ 1 280,00	—	\$ 1 280,00	\$ 15 360,00	\$ 353 280,00
7	Telefonistas de 2.ª classe:						
3		T	\$ 1 280,00	\$ 128,00	\$ 1 400,00	\$ 16 800,00	\$ 50 400,00
4		T	\$ 1 280,00	—	\$ 1 280,00	\$ 15 360,00	\$ 61 440,00
SOMA							\$1 076 436,00
Diuturnidades nos termos da Lei n.º 23/78/M.							\$ 88 000,00
63	TOTAL						\$1 164 436,00

QUADRO N.º III

Pessoal assalariado, eventual, nos termos do artigo 129.º do Decreto n.º 492/73, de 4-10-1973

Unidades	CARGOS	Grupos	Vencimento mensal	Total anual	
				Individual	Por classe
1	Mecânico de 1.ª classe	N	\$ 1 760,00	\$ 21 120,00	\$ 21 120,00
1	Mecânico de 2.ª classe	Q	\$ 1 530,00	\$ 18 360,00	\$ 18 360,00
7	Mecânicos de 3.ª classe	S	\$ 1 390,00	\$ 16 680,00	\$ 116 760,00
1	Desenhador de 3.ª classe	S	\$ 1 390,00	\$ 16 680,00	\$ 16 680,00
1	Operador radiotelegrafista	T	\$ 1 280,00	\$ 15 360,00	\$ 15 360,00
5	Guarda-fios de 1.ª classe	T	\$ 1 280,00	\$ 15 360,00	\$ 76 800,00
12	Guarda-fios de 2.ª classe	U	\$ 1 210,00	\$ 14 520,00	\$ 174 240,00
5	Distribuidores de 1.ª classe	T	\$ 1 280,00	\$ 15 360,00	\$ 76 800,00
18	Distribuidores de 2.ª classe	U	\$ 1 210,00	\$ 14 520,00	\$ 261 360,00
4	Mecânicos-electricistas de 1.ª classe	T	\$ 1 280,00	\$ 15 360,00	\$ 61 440,00
5	Mecânicos-electricistas de 2.ª classe	U	\$ 1 210,00	\$ 14 520,00	\$ 72 600,00
13	Electricistas-montadores	V	\$ 1 180,00	\$ 14 160,00	\$ 184 080,00
2	Pedreiros	U	\$ 1 210,00	\$ 14 520,00	\$ 29 040,00
1	Carpinteiro	U	\$ 1 210,00	\$ 14 520,00	\$ 14 520,00
1	Pintor	U	\$ 1 210,00	\$ 14 520,00	\$ 14 520,00
1	Condutor de automóveis de 1.ª classe	S	\$ 1 390,00	\$ 16 680,00	\$ 16 680,00
3	Condutores de automóveis de 2.ª classe	U	\$ 1 210,00	\$ 14 520,00	\$ 43 560,00
1	Condutores de automóveis de 3.ª classe	V	\$ 1 180,00	\$ 14 160,00	\$ 14 160,00
5	Serralheiros-auxiliares	V	\$ 1 180,00	\$ 14 160,00	\$ 70 800,00
1	Contínuo de 2.ª classe	X	\$ 1 150,00	\$ 13 800,00	\$ 13 800,00
2	Jardineiros-auxiliares de 1.ª classe	Y	\$ 1 130,00	\$ 13 560,00	\$ 27 120,00
26	Operários-auxiliares	Z'	\$ 980,00	\$ 11 760,00	\$ 305 760,00
8	Serventes de 1.ª classe	Z'	\$ 980,00	\$ 11 760,00	\$ 94 080,00
SOMA					\$1 739 640,00
Diuturnidades nos termos da Lei n.º 23/78/M.					\$ 166 000,00
Pessoal eventual a admitir conforme as necessidades do serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 129.º do Decreto n.º 492/73, de 4 de Outubro					\$2 183 000,00
124	TOTAL				\$4 088 640,00

QUADRO N.º IV

Distribuição do pessoal dos quadros aprovados por lei

CARGOS	Total	Repartição	Estações						
			Central postal	Central telegráfica	Radioeléctrica	Telefónica	Taipa	Coloane	Lacerda
<i>Pessoal superior:</i>									
Director de 1. ^a classe (Chefe dos Serviços)	1	1	—	—	—	—	—	—	—
Director de 2. ^a classe (Adjunto do Chefe dos Serviços)	1	1	—	—	—	—	—	—	—
Director de 3. ^a classe	1	1	—	—	—	—	—	—	—
<i>Pessoal de exploração:</i>									
Primeiros-oficiais	4	3	1	—	—	—	—	—	—
Segundos-oficiais	4	2	2	—	—	—	—	—	—
Terceiros-oficiais	6	5	—	—	—	1	—	—	—
Operadores	19	7	4	6	—	1	—	—	1
Telefonista-chefe	1	—	—	—	—	1	—	—	—
Telefonistas de 1. ^a classe	2	1	—	—	—	1	—	—	—
Telefonistas de 2. ^a classe	4	—	—	2	—	1	1	—	—
<i>Pessoal técnico:</i>									
Condutor de máquinas e electricidade	1	1	—	—	—	—	—	—	—
Radiotelegrafista de 1. ^a classe	1	—	—	—	1	—	—	—	—
Radiotelegrafista de 2. ^a classe	1	—	—	1	—	—	—	—	—
Radiotelegrafista de 3. ^a classe	2	—	—	2	—	—	—	—	—
Chefe de oficinas	1	1	—	—	—	—	—	—	—
Mecânico de 1. ^a classe	1	1	—	—	—	—	—	—	—
Mecânico de 2. ^a classe	1	1	—	—	—	—	—	—	—
<i>Pessoal administrativo:</i>									
Segundo-oficial fiel-pagador	1	1	—	—	—	—	—	—	—
Terceiro-oficial fiel de depósito de material	1	1	—	—	—	—	—	—	—
Terceiros-oficiais administrativos	2	2	—	—	—	—	—	—	—
Aspirantes administrativos	3	1	1	—	—	1	—	—	—
Escriturário-dactilógrafo de 1. ^a classe	1	1	—	—	—	—	—	—	—
Escriturário-dactilógrafo de 2. ^a classe	1	1	—	—	—	—	—	—	—
Escriturário-dactilógrafo de 3. ^a classe	1	1	—	—	—	—	—	—	—
<i>Pessoal auxiliar:</i>									
Chefe de guarda-fios	1	—	—	—	—	1	—	—	—
Guarda-fios de 1. ^a classe	2	—	—	—	—	2	—	—	—
Distribuidores de 1. ^a classe	5	—	1	4	—	—	—	—	—
Distribuidores de 2. ^a classe	8	—	7	1	—	—	—	—	—
Distribuidores de 2. ^a classe	3	3	—	—	—	—	—	—	—
Serventes de 1. ^a classe	12	5	5	2	—	—	—	—	—
Servente de 2. ^a classe	2	—	1	—	—	1	—	—	—
SOMA	91	38	22	18	1	10	1	—	1

QUADRO N.º V

Distribuição do pessoal contratado

CARGOS	Total	Repartição	Estações						
			Central postal	Central telegráfica	Radioeléctrica	Telefónica	Taipa	Coloane	Lacerda
Chefe de serviços técnicos de 2.ª classe	2	1	—	—	—	1	—	—	—
Segundo-oficial (enc. de cont.)	1	1	—	—	—	—	—	—	—
Radiotelegrafista de 3.ª classe	1	—	—	1	—	—	—	—	—
Terceiros-oficiais administrativos	2	2	—	—	—	—	—	—	—
Aspirantes administrativos	1	1	—	—	—	—	—	—	—
Chefe de guarda-fios	1	—	—	—	—	1	—	—	—
Fiscais de rádio	2	—	1	1	—	—	—	—	—
Operadores	5	3	1	—	—	1	—	—	—
Auxiliar de enfermagem de 2.ª classe	1	1	—	—	—	—	—	—	—
Ajudantes de tráfego de 1.ª classe	40	7	14	11	—	6	—	1	1
Telefonistas de 2.ª classe	7	1	—	6	—	—	—	—	—
SOMA	63	17	16	19	—	9	—	1	1

QUADRO N.º VI

Distribuição do pessoal assalariado

CARGOS	Total	Repartição	Estações						
			Central postal	Central telegráfica	Radioeléctrica	Telefónica	Taipa	Coloane	Lacerda
Mecânico de 1.ª classe	1	1	—	—	—	—	—	—	—
Mecânico de 2.ª classe	1	—	—	—	1	—	—	—	—
Mecânico de 3.ª classe	7	4	—	—	—	3	—	—	—
Desenhador de 3.ª classe	1	1	—	—	—	—	—	—	—
Operador radiotelegrafista	1	—	—	1	—	—	—	—	—
Guarda-fios de 1.ª classe	5	—	—	—	—	5	—	—	—
Guarda-fios de 2.ª classe	12	2	—	—	—	9	1	—	—
Distribuidores de 1.ª classe	5	—	4	1	—	—	—	—	—
Distribuidores de 2.ª classe	18	3	13	—	—	—	1	1	—
Mecânicos electricistas de 1.ª classe	4	1	—	—	1	2	—	—	—
Mecânicos electricistas de 2.ª classe	5	—	—	—	5	—	—	—	—
Electricistas-montadores	13	9	—	—	1	2	—	1	—
Pedreiros	2	1	—	—	—	1	—	—	—
Carpinteiro	1	1	—	—	—	—	—	—	—
Pintor	1	1	—	—	—	—	—	—	—
Condutor de automóveis de 1.ª classe	1	—	—	—	—	1	—	—	—
Condutores de automóveis de 2.ª classe	3	—	3	—	—	—	—	—	—
Condutor de automóveis de 3.ª classe	1	1	—	—	—	—	—	—	—
Serralheiros auxiliares	5	3	—	—	1	1	—	—	—
Contínuo de 2.ª classe	1	1	—	—	—	—	—	—	—
Jardineiros auxiliares de 1.ª classe	2	1	—	—	—	1	—	—	—
Operários auxiliares	26	—	8	2	—	13	1	1	1
Serventes de 1.ª classe	8	3	5	—	—	—	—	—	—
SOMA	124	33	33	4	9	38	3	3	1

Capítulos	Artigos	Números	Designação da despesa	
1.º	Serviços de Correios e Telecomunicações			
	Despesas correntes			
	1.º	Vencimentos e salários:		
		1	Vencimentos	\$ 2 978 116,00
		2	Salários do pessoal dos quadros	\$ 1 905 640,00
		3	Salários do pessoal eventual	\$ 2 183 000,00
		4	Duplicação de vencimentos	\$ 10 000,00
	2.º	Subsídio diário de tecnicidade		\$ 51 240,00
	3.º	Gratificações certas e permanentes		\$ 63 880,00
	4.º	Gratificações variáveis ou eventuais:		
		1	Por trabalho nocturno, nos termos da Portaria N.º 54/74, de 13 de Abril	\$ 96 964,00
	5.º	Horas extraordinárias		\$ 300 000,00
	6.º	Abono para falhas		\$ 13 200,00
	7.º	Senhas de presença		\$ 2 400,00
	8.º	Subsídio de residência		\$ 40 000,00
	9.º	Participações e prémios:		
		1	Recompensas por serviços especiais, nos termos do n.º 12.º da alínea a) do artigo 16.º do Decreto n.º 492/73, de 4 de Outubro	\$ 189,00
	10.º	Deslocações:		
		1	Ajudas de custo quando em serviço em Hong Kong	\$ 10 000,00
		2	Ajudas de custo e subsídios inerentes às deslocações fora do território	\$ 1 000,00
		3	Passagens dentro do território	\$ 10 000,00
		4	Passagens de ou para o exterior:	
			a) Por motivo de licença graciosa	\$ 100 000,00
			b) Por quaisquer outros motivos	\$ 20 000,00
				\$ 120 000,00
		5	Subsídios de viagem e de demora em portos de escala, inerentes às deslocações fora do território	\$ 1 000,00
	11.º	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos		\$ 10 000,00
	12.º	Subsídio de família		\$ 300 000,00
	13.º	Subsídio de férias		\$ 549 000,00
	14.º	Subsídio de Natal		\$ 549 000,00
	15.º	Remunerações por serviços auxiliares		\$ 45 000,00
	16.º	Remunerações diversas — Previdência social:		
		1	Medicamentos	\$ 150 000,00
		2	Serviços clínicos e hospitalização, incluindo tratamento dentário e prótese dentária	\$ 45 000,00
		3	Despesas com assistência médica, tratamento e internamento em hospitais, manicómios, casas de saúde e sanatórios, de funcionários civis do activo e operários fora do território	\$ 10 000,00
		4	Despesas com funerais, a funcionários activos, nos termos dos Decretos n.ºs 38 043, de 8-11-1950 e 38 963, de 24-10-1952	\$ 1 000,00
	17.º	Remunerações diversas — Compensação de encargos:		
		1	Despesas com a assistência a funcionários, nos termos do § 3.º do artigo 310.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino	\$ 1 000,00
		2	Despesas com assistência clínica, hospitalização, operação cirúrgica, medicamentos, tratamentos, aparelhos de prótese e ortopedia e meios ou agentes terapêuticos, transportes, e bem assim funerais, nos termos da legislação relativa a acidentes de funcionários e agentes. (Art. 341.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino)	\$ 300,00
	18.º	Classes inactivas — Pensões de aposentações e reformas		\$ 1 500 000,00
	19.º	Classe inactivas — Outras despesas:		
		1	Para pagamento de pensões a pensionistas e sinistrados a cargo dos C. T. T. de Macau nos termos da parte final do artigo 342.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino	\$ 6 154,00
	20.º	Bens duradouros:		
		1	Construções e grandes reparações	\$ 200 000,00
		2	Material de educação, cultura e recreio	\$ 15 000,00
		3	Equipamento de secretaria	\$ 75 000,00
		4	Outros bens duradouros	\$ 5 000,00
A transportar				\$ 11 248 083,00

Capítulos	Artigos	Números	Designação da despesa	
1.º			<i>Transporte</i>	\$ 11 248 083,00
	21.º		Bens não duradouros:	
		1	Matérias-primas e subsidiárias	\$ 120 000,00
		2	Combustíveis e lubrificantes	\$ 40 000,00
		3	Alimentação, roupas e calçado	\$ 15 000,00
		4	Consumos de secretaria	\$ 150 000,00
		5	Outros bens não duradouros	\$ 10 000,00
	22.º		Conservação e aproveitamento de bens	\$ 400 000,00
	23.º		Despesas gerais de funcionamento:	
		1	Encargos próprios das instalações	\$ 250 000,00
		2	Locação de bens	\$ 30 000,00
		3	Comunicações:	
			a) Portes de correio e taxas telegráficas e telefónicas	\$ 4 000,00
			b) Transporte de material, despachos e outras despesas	\$ 44 000,00
				\$ 48 000,00
		4	Representações variáveis ou eventuais	\$ 10 000,00
		5	Publicidade e propaganda	\$ 26 000,00
		6	Trabalhos especiais diversos:	
			a) Percentagem aos vendedores de selos, nos termos do artigo 30.º do Decreto n.º 37 050, de 8-9-1948	\$ 7 000,00
			b) Percentagem à «Companhia de Electricidade de Macau», nos termos dos D. L. n.ºs 523, de 20-3-1937 e 899, de 15-12-1945	\$ 45 000,00
			c) Despesas com a publicação do Boletim dos C. T. T., orçamentos, estatísticas, listas telefónicas, incluindo as respectivas traduções, e outras	\$ 100 000,00
				\$ 152 000,00
		7	Encargos não especificados	\$ 1 000,00
	24.º		Transferências — Sector Público:	
		1	Para pagamento à Lutuosa dos Empregados dos C.T.T. de Macau, para auxílio da sua CANTINA, nos termos do D. L. M. n.º 10, de 29 de Junho de 1952	\$ 10 000,00
	25.º		Transferências — Empresas:	
		1	Transporte de malas postais — por via superfície	\$ 60 000,00
	26.º		Transferências — Exterior:	
		1	Transporte de malas postais — transporte aéreo	\$ 600 000,00
		2	Direitos terminais e de trânsito de correspondências e encomendas postais	\$ 900 000,00
		3	Parte com que concorre Macau para as despesas da Secretaria Internacional das União Postal Universal, Telegráfica e Radiotelegráfica, nos termos do Decreto n.º 16 415, 25 de Janeiro de 1929	\$ 30 974,00
		4	Quota-parte com que concorre Macau para os encargos com o funcionamento do Serviço de Valores Postais nos termos do artigo 7.º do Decreto n.º 440/70, de 18-9-1970	\$ 100,00
	27.º		Outras despesas correntes:	
		1	Juros:	
			a) Para pagamento de juros do empréstimo de \$4 500 000,00, contraído no Banco Nacional Ultramarino, conforme contrato celebrado em 30-11-1973	\$ 76 978 00
		2	Valores selados	\$ 10 000,00
		3	Seguros de bens imóveis	\$ 60 000,00
		4	Seguros de viaturas dos Serviços	\$ 10 000,00
		5	Despesas com festividades e comemorações	\$ 1 000,00
		6	Diferenças cambiais	\$ 50 000,00
		7	Indemnização por extravio de correspondências	\$ 1 000,00
		8	Restituição de rendimentos indevidamente cobrados	\$ 1 000,00
		9	Encargos não especificados	\$ 10 000,00
		10	Despesas dos anos findos	\$ 1 000,00
			Despesas de capital	
	28.º		Investimentos:	
		1	Material de transporte	\$ 50 000,00
		2	Maquinaria e equipamento	\$ 150 000,00
	29.º		Passivos financeiros:	
		1	Para amortização de capital do empréstimo de \$4 500 000,00, contraído no Banco Nacional Ultramarino, conforme contrato celebrado em 30-11-1973	\$ 750 000,00
		2	Para amortização da dívida à Republica Popular da China (5.ª prestação)	\$ 780 000,00
	30.º		Saldo orçamental	\$ 1 186 865,00
			Soma	\$ 17 239 000,00
	31.º		DESPESA EXTRAORDINÁRIA	
			Despesas de capital	
		1	Habitações	—
		2	Melhoramento da rede de telecomunicações	\$ 1 000 000,00
			Soma	\$ 1 000 000,00
			TOTAL	\$ 18 239 000,00

Capítulos	Artigos	Números	Designação da despesa																																																																																																																																																	
1.º			Conselho de Administração																																																																																																																																																	
	3.º		Gratificações certas e permanentes:																																																																																																																																																	
			Ao presidente do Conselho de Administração\$ 2 600,00																																																																																																																																																	
			A 2 vogais do Conselho de Administração, a \$2 080,00.....\$ 4 160,00																																																																																																																																																	
			Ao secretário do Conselho de Administração\$ 1 560,00																																																																																																																																																	
			-----\$ 8 320,00																																																																																																																																																	
	7.º		Senhas de presença:																																																																																																																																																	
			Ao delegado dos Serviços de Finanças (D. L. n.º 22/72, de 5-8-72)\$ 2 400,00																																																																																																																																																	
			Repartição dos Serviços																																																																																																																																																	
			Vencimentos e salários:																																																																																																																																																	
1			Pessoal dos quadros aprovados por lei:																																																																																																																																																	
			Vencimentos:																																																																																																																																																	
			<table><tr><th></th><th>Grupos</th><th>Vencimento mensal</th><th colspan="2">Total anual</th></tr><tr><th></th><th></th><th></th><th>Individual</th><th>Por classe</th></tr><tr><td colspan="5">Pessoal superior:</td></tr><tr><td>1 director de 1.ª classe.....</td><td>D</td><td>\$ 3 720,00</td><td>\$ 44 640,00</td><td>\$ 44 640,00</td></tr><tr><td>1 director de 2.ª classe.....</td><td>E</td><td>\$ 3 280,00</td><td>\$ 39 360,00</td><td>\$ 39 360,00</td></tr><tr><td>1 director de 3.ª classe.....</td><td>F</td><td>\$ 2 950,00</td><td>\$ 35 400,00</td><td>\$ 35 400,00</td></tr><tr><td colspan="5">Pessoal de exploração:</td></tr><tr><td>3 primeiro-oficiais.....</td><td>L</td><td>\$ 1 970,00</td><td>\$ 23 640,00</td><td>\$ 70 920,00</td></tr><tr><td>2 segundos-oficiais.....</td><td>N</td><td>\$ 1 760,00</td><td>\$ 21 120,00</td><td>\$ 42 240,00</td></tr><tr><td>5 terceiros-oficiais.....</td><td>Q</td><td>\$ 1 530,00</td><td>\$ 18 360,00</td><td>\$ 91 800,00</td></tr><tr><td>7 operadores.....</td><td>S</td><td>\$ 1 390,00</td><td>\$ 16 680,00</td><td>\$ 116 760,00</td></tr><tr><td>1 telefonista de 1.ª classe.....</td><td>S</td><td>\$ 1 390,00</td><td>\$ 16 680,00</td><td>\$ 16 680,00</td></tr><tr><td colspan="5">Pessoal técnico:</td></tr><tr><td>1 condutor de máquinas e electricidade.....</td><td>L</td><td>\$ 1 970,00</td><td>\$ 23 640,00</td><td>\$ 23 640,00</td></tr><tr><td>1 chefe de oficinas.....</td><td>N</td><td>\$ 1 760,00</td><td>\$ 21 120,00</td><td>\$ 21 120,00</td></tr><tr><td>1 mecânico de 1.ª classe.....</td><td>N</td><td>\$ 1 760,00</td><td>\$ 21 120,00</td><td>\$ 21 120,00</td></tr><tr><td>1 mecânico de 2.ª classe.....</td><td>Q</td><td>\$ 1 530,00</td><td>\$ 18 360,00</td><td>\$ 18 360,00</td></tr><tr><td colspan="5">Pessoal administrativo:</td></tr><tr><td>1 segundo-oficial fiel-pagador.....</td><td>N</td><td>\$ 1 760,00</td><td>\$ 21 120,00</td><td>\$ 21 120,00</td></tr><tr><td>1 terceiro-oficial fiel de depósito de material...</td><td>Q</td><td>\$ 1 530,00</td><td>\$ 18 360,00</td><td>\$ 18 360,00</td></tr><tr><td>2 terceiros-oficiais administrativos.....</td><td>Q</td><td>\$ 1 530,00</td><td>\$ 18 360,00</td><td>\$ 36 720,00</td></tr><tr><td>1 aspirante administrativo.....</td><td>S</td><td>\$ 1 390,00</td><td>\$ 16 680,00</td><td>\$ 16 680,00</td></tr><tr><td>1 escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe.....</td><td>S</td><td>\$ 1 390,00</td><td>\$ 16 680,00</td><td>\$ 16 680,00</td></tr><tr><td>1 escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe.....</td><td>T</td><td>\$ 1 280,00</td><td>\$ 15 360,00</td><td>\$ 15 360,00</td></tr><tr><td>1 escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe.....</td><td>U</td><td>\$ 1 210,00</td><td>\$ 14 520,00</td><td>\$ 14 520,00</td></tr><tr><td colspan="5">Pessoal auxiliar:</td></tr><tr><td>4 serventes de 1.ª classe.....</td><td>Z'</td><td>\$ 980,00</td><td>\$ 11 760,00</td><td>\$ 47 040,00</td></tr><tr><td colspan="3">Diuturnidades.....</td><td colspan="2">\$ 87 150,00</td></tr><tr><td colspan="3">37</td><td colspan="2">TOTAL\$ 815 670,00</td></tr></table>		Grupos	Vencimento mensal	Total anual					Individual	Por classe	Pessoal superior:					1 director de 1.ª classe.....	D	\$ 3 720,00	\$ 44 640,00	\$ 44 640,00	1 director de 2.ª classe.....	E	\$ 3 280,00	\$ 39 360,00	\$ 39 360,00	1 director de 3.ª classe.....	F	\$ 2 950,00	\$ 35 400,00	\$ 35 400,00	Pessoal de exploração:					3 primeiro-oficiais.....	L	\$ 1 970,00	\$ 23 640,00	\$ 70 920,00	2 segundos-oficiais.....	N	\$ 1 760,00	\$ 21 120,00	\$ 42 240,00	5 terceiros-oficiais.....	Q	\$ 1 530,00	\$ 18 360,00	\$ 91 800,00	7 operadores.....	S	\$ 1 390,00	\$ 16 680,00	\$ 116 760,00	1 telefonista de 1.ª classe.....	S	\$ 1 390,00	\$ 16 680,00	\$ 16 680,00	Pessoal técnico:					1 condutor de máquinas e electricidade.....	L	\$ 1 970,00	\$ 23 640,00	\$ 23 640,00	1 chefe de oficinas.....	N	\$ 1 760,00	\$ 21 120,00	\$ 21 120,00	1 mecânico de 1.ª classe.....	N	\$ 1 760,00	\$ 21 120,00	\$ 21 120,00	1 mecânico de 2.ª classe.....	Q	\$ 1 530,00	\$ 18 360,00	\$ 18 360,00	Pessoal administrativo:					1 segundo-oficial fiel-pagador.....	N	\$ 1 760,00	\$ 21 120,00	\$ 21 120,00	1 terceiro-oficial fiel de depósito de material...	Q	\$ 1 530,00	\$ 18 360,00	\$ 18 360,00	2 terceiros-oficiais administrativos.....	Q	\$ 1 530,00	\$ 18 360,00	\$ 36 720,00	1 aspirante administrativo.....	S	\$ 1 390,00	\$ 16 680,00	\$ 16 680,00	1 escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe.....	S	\$ 1 390,00	\$ 16 680,00	\$ 16 680,00	1 escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe.....	T	\$ 1 280,00	\$ 15 360,00	\$ 15 360,00	1 escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe.....	U	\$ 1 210,00	\$ 14 520,00	\$ 14 520,00	Pessoal auxiliar:					4 serventes de 1.ª classe.....	Z'	\$ 980,00	\$ 11 760,00	\$ 47 040,00	Diuturnidades.....			\$ 87 150,00		37			TOTAL\$ 815 670,00	
	Grupos	Vencimento mensal	Total anual																																																																																																																																																	
			Individual	Por classe																																																																																																																																																
Pessoal superior:																																																																																																																																																				
1 director de 1.ª classe.....	D	\$ 3 720,00	\$ 44 640,00	\$ 44 640,00																																																																																																																																																
1 director de 2.ª classe.....	E	\$ 3 280,00	\$ 39 360,00	\$ 39 360,00																																																																																																																																																
1 director de 3.ª classe.....	F	\$ 2 950,00	\$ 35 400,00	\$ 35 400,00																																																																																																																																																
Pessoal de exploração:																																																																																																																																																				
3 primeiro-oficiais.....	L	\$ 1 970,00	\$ 23 640,00	\$ 70 920,00																																																																																																																																																
2 segundos-oficiais.....	N	\$ 1 760,00	\$ 21 120,00	\$ 42 240,00																																																																																																																																																
5 terceiros-oficiais.....	Q	\$ 1 530,00	\$ 18 360,00	\$ 91 800,00																																																																																																																																																
7 operadores.....	S	\$ 1 390,00	\$ 16 680,00	\$ 116 760,00																																																																																																																																																
1 telefonista de 1.ª classe.....	S	\$ 1 390,00	\$ 16 680,00	\$ 16 680,00																																																																																																																																																
Pessoal técnico:																																																																																																																																																				
1 condutor de máquinas e electricidade.....	L	\$ 1 970,00	\$ 23 640,00	\$ 23 640,00																																																																																																																																																
1 chefe de oficinas.....	N	\$ 1 760,00	\$ 21 120,00	\$ 21 120,00																																																																																																																																																
1 mecânico de 1.ª classe.....	N	\$ 1 760,00	\$ 21 120,00	\$ 21 120,00																																																																																																																																																
1 mecânico de 2.ª classe.....	Q	\$ 1 530,00	\$ 18 360,00	\$ 18 360,00																																																																																																																																																
Pessoal administrativo:																																																																																																																																																				
1 segundo-oficial fiel-pagador.....	N	\$ 1 760,00	\$ 21 120,00	\$ 21 120,00																																																																																																																																																
1 terceiro-oficial fiel de depósito de material...	Q	\$ 1 530,00	\$ 18 360,00	\$ 18 360,00																																																																																																																																																
2 terceiros-oficiais administrativos.....	Q	\$ 1 530,00	\$ 18 360,00	\$ 36 720,00																																																																																																																																																
1 aspirante administrativo.....	S	\$ 1 390,00	\$ 16 680,00	\$ 16 680,00																																																																																																																																																
1 escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe.....	S	\$ 1 390,00	\$ 16 680,00	\$ 16 680,00																																																																																																																																																
1 escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe.....	T	\$ 1 280,00	\$ 15 360,00	\$ 15 360,00																																																																																																																																																
1 escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe.....	U	\$ 1 210,00	\$ 14 520,00	\$ 14 520,00																																																																																																																																																
Pessoal auxiliar:																																																																																																																																																				
4 serventes de 1.ª classe.....	Z'	\$ 980,00	\$ 11 760,00	\$ 47 040,00																																																																																																																																																
Diuturnidades.....			\$ 87 150,00																																																																																																																																																	
37			TOTAL\$ 815 670,00																																																																																																																																																	

Capítulos	Artigos	Número	Designação da despesa			
1.º						
		1	Pessoal contratado:			
					Total anual	
			Grupos	Vencimento mensal	Individual	Por classe
			Vencimentos:			
			1 chefe de serviços técnicos de 2.ª classe ...	H \$ 2 550,00	\$ 30 600,00	\$ 30 600,00
			1 segundo-oficial (enc. de cont.)	N \$ 1 760,00	\$ 21 120,00	\$ 21 120,00
			2 terceiros-oficiais administrativos	Q \$ 1 530,00	\$ 18 360,00	\$ 36 720,00
			1 aspirante administrativo	S \$ 1 390,00	\$ 16 680,00	\$ 16 680,00
			3 operadores	S \$ 1 390,00	\$ 16 680,00	\$ 50 040,00
			1 auxiliar de enfermagem de 2.ª classe	S \$ 1 390,00	\$ 16 680,00	\$ 16 680,00
			3 ajudantes de tráfego de 1.ª classe	T \$ 1 280,00	\$ 15 360,00	\$ 46 080,00
			1 ajudante de tráfego de 1.ª classe	T \$ 1 280,00	\$ 15 360,00	\$ 15 360,00
			3 ajudantes de tráfego de 1.ª classe	T \$ 1 280,00	\$ 15 360,00	\$ 46 080,00
			1 telefonista de 2.ª classe	T \$ 1 280,00	\$ 15 360,00	\$ 15 360,00
			Diuturnidades			\$ 38 492,00
		17	TOTAL.....			
		2	Pessoal assalariado:			
			Salários:			
			1 mecânico de 1.ª classe	N \$ 1 760,00	\$ 21 120,00	\$ 21 120,00
			4 mecânicos de 3.ª classe	S \$ 1 390,00	\$ 16 680,00	\$ 66 720,00
			1 desenhador de 3.ª classe	S \$ 1 390,00	\$ 16 680,00	\$ 16 680,00
			2 guardas-fios de 2.ª classe	U \$ 1 210,00	\$ 14 520,00	\$ 29 040,00
			3 distribuidores de 2.ª classe	U \$ 1 210,00	\$ 14 520,00	\$ 43 560,00
			1 mecânico-electricista de 1.ª classe	T \$ 1 280,00	\$ 15 360,00	\$ 15 360,00
			9 electricistas-montadores	V \$ 1 180,00	\$ 14 160,00	\$ 127 440,00
			1 pedreiro	U \$ 1 210,00	\$ 14 520,00	\$ 14 520,00
			1 carpinteiro	U \$ 1 210,00	\$ 14 520,00	\$ 14 520,00
			1 pintor	U \$ 1 210,00	\$ 14 520,00	\$ 14 520,00
			1 condutor de automóveis de 3.ª classe	V \$ 1 180,00	\$ 14 160,00	\$ 14 160,00
			3 serralheiros-auxiliares	V \$ 1 180,00	\$ 14 160,00	\$ 42 480,00
			1 contínuo de 2.ª classe	X \$ 1 150,00	\$ 13 800,00	\$ 13 800,00
			1 jardineiro-auxiliar de 1.ª classe	Y \$ 1 130,00	\$ 13 560,00	\$ 13 560,00
			3 serventes de 1.ª classe	Z' \$ 980,00	\$ 11 760,00	\$ 35 280,00
			Diuturnidades			\$ 45 700,00
		33	TOTAL.....			
		3	Pessoal eventual a admitir conforme as necessidades do serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 129.º do Decreto n.º 492/73 de 4 de Outubro			
						\$2 183 000,00
3.º			Gratificações certas e permanentes:			
			a) Ao chefe da Repartição		\$ 4 800,00	
			b) Ao Adjunto da Repartição		\$ 3 600,00	
			c) Ao chefe da Secretaria		\$ 1 200,00	
			d) A 2 chefes de serviços técnicos, a \$ 960,00		\$ 1 920,00	
			e) A 4 chefes de Secção, a \$ 1 920,00		\$ 7 680,00	
			f) Ao encarregado da organização da estatística, nos termos do § 2.º do artigo 52.º do Decreto n.º 42 821, de 26-I-1960 e n.º 1 do artigo 6.º do Decreto N.º 443/72, de 9-11-72		\$ 960,00	
			g) A 1 condutor de máquinas e electricidade		\$ 960,00	
			h) A 5 encarregados de bairros do pessoal dos C. T. T., nos termos do artigo 12.º do Decreto n.º 44 252, de 24-3-1962 e artigo 7.º do Decreto n.º 47 807, de 21-7-1967, a \$ 600,00		\$ 3 000,00	
			i) Ao Fiel de depósito		\$ 1 200,00	
						\$ 25 320,00
5.º			Horas extraordinárias			
						\$ 50 000,00
6.º			Abono para falhas:			
			Ao segundo-oficial fiel-pagador	\$ 1 440,00		
			A 1 cobrador de taxas	\$ 720,00		
						\$ 2 160,00
15.º			Remunerações por serviços auxiliares:			
			a) Ao médico privativo dos Serviços	\$ 10 800,00		
			b) Ao guarda nocturno do edifício dos C. T. T.	\$ 2 400,00		
			c) Ao encarregado da Contabilidade Industrial	\$ 23 760,00		
			d) Serviços especiais	\$ 8 040,00		
						\$ 45 000,00

Capítulos	Artigos	Número	Designação da despesa																																																																																																																																														
1.º	—	1	ESTAÇÕES Estação Central Postal Vencimentos e salários: Vencimentos: <table><thead><tr><th rowspan="2"></th><th rowspan="2">Grupos</th><th rowspan="2">Vencimento mensal</th><th colspan="2">Total anual</th></tr><tr><th>Individual</th><th>Por classe</th></tr></thead><tbody><tr><td colspan="5">Pessoal de exploração:</td></tr><tr><td>1 primeiro-oficial</td><td>L</td><td>\$ 1 970,00</td><td>\$ 23 640,00</td><td>\$ 23 640,00</td></tr><tr><td>1 segundo-oficial</td><td>N</td><td>\$ 1 760,00</td><td>\$ 21 120,00</td><td>\$ 21 120,00</td></tr><tr><td>3 operadores</td><td>S</td><td>\$ 1 390,00</td><td>\$ 16 680,00</td><td>\$ 50 040,00</td></tr><tr><td colspan="5">Pessoal administrativo:</td></tr><tr><td>1 aspirante administrativo</td><td>S</td><td>\$ 1 390,00</td><td>\$ 16 680,00</td><td>\$ 16 680,00</td></tr><tr><td colspan="5">Pessoal auxiliar:</td></tr><tr><td>1 distribuidor de 1.ª classe</td><td>T</td><td>\$ 1 280,00</td><td>\$ 15 360,00</td><td>\$ 15 360,00</td></tr><tr><td>7 distribuidores de 2.ª classe</td><td>U</td><td>\$ 1 210,00</td><td>\$ 14 520,00</td><td>\$ 101 640,00</td></tr><tr><td>4 serventes de 1.ª classe</td><td>Z'</td><td>\$ 980,00</td><td>\$ 11 760,00</td><td>\$ 47 040,00</td></tr><tr><td>1 servente de 2.ª classe</td><td>Z''</td><td>\$ 930,00</td><td>\$ 11 160,00</td><td>\$ 11 160,00</td></tr><tr><td colspan="4">Diuturnidades</td><td>\$ 52 100,00</td></tr><tr><td colspan="4">19 TOTAL</td><td>\$ 338 780,00</td></tr></tbody></table> Pessoal contratado: <table><tbody><tr><td>1 fiscal de rádio</td><td>R</td><td>\$ 1 460,00</td><td>\$ 17 520,00</td><td>\$ 17 520,00</td></tr><tr><td>1 operador</td><td>S</td><td>\$ 1 390,00</td><td>\$ 16 680,00</td><td>\$ 16 680,00</td></tr><tr><td>1 ajudante de tráfego de 1.ª classe</td><td>T</td><td>\$ 1 280,00</td><td>\$ 15 360,00</td><td>\$ 15 360,00</td></tr><tr><td>3 ajudantes de tráfego de 1.ª classe</td><td>T</td><td>\$ 1 280,00</td><td>\$ 15 360,00</td><td>\$ 46 080,00</td></tr><tr><td>9 ajudantes de tráfego de 1.ª classe</td><td>T</td><td>\$ 1 280,00</td><td>\$ 15 360,00</td><td>\$ 138 240,00</td></tr><tr><td colspan="4">Diuturnidades</td><td>\$ 27 960,00</td></tr><tr><td colspan="4">15 TOTAL</td><td>\$ 261 840,00</td></tr></tbody></table> Pessoal assalariado: <table><tbody><tr><td>4 distribuidores de 1.ª classe</td><td>T</td><td>\$ 1 280,00</td><td>\$ 15 360,00</td><td>\$ 61 440,00</td></tr><tr><td>12 distribuidores de 2.ª classe</td><td>U</td><td>\$ 1 210,00</td><td>\$ 14 520,00</td><td>\$ 174 240,00</td></tr><tr><td>3 condutores de automóveis de 2.ª classe ...</td><td>U</td><td>\$ 1 210,00</td><td>\$ 14 520,00</td><td>\$ 43 560,00</td></tr><tr><td>8 operários auxiliares</td><td>Z'</td><td>\$ 980,00</td><td>\$ 11 760,00</td><td>\$ 94 080,00</td></tr><tr><td>5 serventes de 1.ª classe</td><td>Z'</td><td>\$ 980,00</td><td>\$ 11 760,00</td><td>\$ 58 800,00</td></tr><tr><td colspan="4">Diuturnidades ..</td><td>\$ 42 900,00</td></tr><tr><td colspan="4">32 TOTAL</td><td>\$ 475 020,00</td></tr></tbody></table> Gratificações certas e permanentes: Ao Chefe da Estação Central Postal de Macau \$ 1 440,00 Gratificações variáveis ou eventuais: Por trabalho nocturno, nos termos da Portaria n.º 54/74, de 13 de Abril \$ 3 660,00 Horas extraordinárias..... \$ 50 000,00 Abono para falhas: Ao chefe da Estação Central Postal \$ 720,00 A 5 vendedores de selos \$ 3 600,00 \$ 4 320,00		Grupos	Vencimento mensal	Total anual		Individual	Por classe	Pessoal de exploração:					1 primeiro-oficial	L	\$ 1 970,00	\$ 23 640,00	\$ 23 640,00	1 segundo-oficial	N	\$ 1 760,00	\$ 21 120,00	\$ 21 120,00	3 operadores	S	\$ 1 390,00	\$ 16 680,00	\$ 50 040,00	Pessoal administrativo:					1 aspirante administrativo	S	\$ 1 390,00	\$ 16 680,00	\$ 16 680,00	Pessoal auxiliar:					1 distribuidor de 1.ª classe	T	\$ 1 280,00	\$ 15 360,00	\$ 15 360,00	7 distribuidores de 2.ª classe	U	\$ 1 210,00	\$ 14 520,00	\$ 101 640,00	4 serventes de 1.ª classe	Z'	\$ 980,00	\$ 11 760,00	\$ 47 040,00	1 servente de 2.ª classe	Z''	\$ 930,00	\$ 11 160,00	\$ 11 160,00	Diuturnidades				\$ 52 100,00	19 TOTAL				\$ 338 780,00	1 fiscal de rádio	R	\$ 1 460,00	\$ 17 520,00	\$ 17 520,00	1 operador	S	\$ 1 390,00	\$ 16 680,00	\$ 16 680,00	1 ajudante de tráfego de 1.ª classe	T	\$ 1 280,00	\$ 15 360,00	\$ 15 360,00	3 ajudantes de tráfego de 1.ª classe	T	\$ 1 280,00	\$ 15 360,00	\$ 46 080,00	9 ajudantes de tráfego de 1.ª classe	T	\$ 1 280,00	\$ 15 360,00	\$ 138 240,00	Diuturnidades				\$ 27 960,00	15 TOTAL				\$ 261 840,00	4 distribuidores de 1.ª classe	T	\$ 1 280,00	\$ 15 360,00	\$ 61 440,00	12 distribuidores de 2.ª classe	U	\$ 1 210,00	\$ 14 520,00	\$ 174 240,00	3 condutores de automóveis de 2.ª classe ...	U	\$ 1 210,00	\$ 14 520,00	\$ 43 560,00	8 operários auxiliares	Z'	\$ 980,00	\$ 11 760,00	\$ 94 080,00	5 serventes de 1.ª classe	Z'	\$ 980,00	\$ 11 760,00	\$ 58 800,00	Diuturnidades ..				\$ 42 900,00	32 TOTAL				\$ 475 020,00
	Grupos	Vencimento mensal	Total anual																																																																																																																																														
			Individual	Por classe																																																																																																																																													
Pessoal de exploração:																																																																																																																																																	
1 primeiro-oficial	L	\$ 1 970,00	\$ 23 640,00	\$ 23 640,00																																																																																																																																													
1 segundo-oficial	N	\$ 1 760,00	\$ 21 120,00	\$ 21 120,00																																																																																																																																													
3 operadores	S	\$ 1 390,00	\$ 16 680,00	\$ 50 040,00																																																																																																																																													
Pessoal administrativo:																																																																																																																																																	
1 aspirante administrativo	S	\$ 1 390,00	\$ 16 680,00	\$ 16 680,00																																																																																																																																													
Pessoal auxiliar:																																																																																																																																																	
1 distribuidor de 1.ª classe	T	\$ 1 280,00	\$ 15 360,00	\$ 15 360,00																																																																																																																																													
7 distribuidores de 2.ª classe	U	\$ 1 210,00	\$ 14 520,00	\$ 101 640,00																																																																																																																																													
4 serventes de 1.ª classe	Z'	\$ 980,00	\$ 11 760,00	\$ 47 040,00																																																																																																																																													
1 servente de 2.ª classe	Z''	\$ 930,00	\$ 11 160,00	\$ 11 160,00																																																																																																																																													
Diuturnidades				\$ 52 100,00																																																																																																																																													
19 TOTAL				\$ 338 780,00																																																																																																																																													
1 fiscal de rádio	R	\$ 1 460,00	\$ 17 520,00	\$ 17 520,00																																																																																																																																													
1 operador	S	\$ 1 390,00	\$ 16 680,00	\$ 16 680,00																																																																																																																																													
1 ajudante de tráfego de 1.ª classe	T	\$ 1 280,00	\$ 15 360,00	\$ 15 360,00																																																																																																																																													
3 ajudantes de tráfego de 1.ª classe	T	\$ 1 280,00	\$ 15 360,00	\$ 46 080,00																																																																																																																																													
9 ajudantes de tráfego de 1.ª classe	T	\$ 1 280,00	\$ 15 360,00	\$ 138 240,00																																																																																																																																													
Diuturnidades				\$ 27 960,00																																																																																																																																													
15 TOTAL				\$ 261 840,00																																																																																																																																													
4 distribuidores de 1.ª classe	T	\$ 1 280,00	\$ 15 360,00	\$ 61 440,00																																																																																																																																													
12 distribuidores de 2.ª classe	U	\$ 1 210,00	\$ 14 520,00	\$ 174 240,00																																																																																																																																													
3 condutores de automóveis de 2.ª classe ...	U	\$ 1 210,00	\$ 14 520,00	\$ 43 560,00																																																																																																																																													
8 operários auxiliares	Z'	\$ 980,00	\$ 11 760,00	\$ 94 080,00																																																																																																																																													
5 serventes de 1.ª classe	Z'	\$ 980,00	\$ 11 760,00	\$ 58 800,00																																																																																																																																													
Diuturnidades ..				\$ 42 900,00																																																																																																																																													
32 TOTAL				\$ 475 020,00																																																																																																																																													

Capítulos	Artigos	Número	Designação da despesa
1.º			

Capítulos	Artigos	Número	Designação de despesa																																																																																																																																																																																																				
1.º	3.º		Gratificações certas e permanentes: Ao Chefe da Estação Radioelétrica \$ 720,00																																																																																																																																																																																																				
	4.º		Gratificações variáveis ou eventuais: Por trabalho nocturno, nos termos da Portaria n.º 54/74, de 13 de Abril. \$ 9 504,00																																																																																																																																																																																																				
	5.º		Horas extraordinárias \$ 20 000,00																																																																																																																																																																																																				
Estação Central Telefónica Automática																																																																																																																																																																																																							
		1	Vencimentos e salários: Vencimentos:																																																																																																																																																																																																				
			<table><tr><th></th><th>Grupos</th><th>Vencimento mensal</th><th colspan="2">Total anual</th></tr><tr><th></th><th></th><th></th><th>Individual</th><th>Por classe</th></tr><tr><td colspan="5">Pessoal de exploração:</td></tr><tr><td>1 telefonista-chefe</td><td>Q</td><td>\$ 1 530,00</td><td>\$ 18 360,00</td><td>\$ 18 360,00</td></tr><tr><td>1 terceiro-oficial</td><td>Q</td><td>\$ 1 530,00</td><td>\$ 18 360,00</td><td>\$ 18 360,00</td></tr><tr><td>1 operador</td><td>S</td><td>\$ 1 390,00</td><td>\$ 16 680,00</td><td>\$ 16 680,00</td></tr><tr><td>1 telefonista de 1.ª classe</td><td>S</td><td>\$ 1 390,00</td><td>\$ 16 680,00</td><td>\$ 16 680,00</td></tr><tr><td>1 telefonista de 2.ª classe</td><td>T</td><td>\$ 1 280,00</td><td>\$ 15 360,00</td><td>\$ 15 360,00</td></tr><tr><td colspan="5">Pessoal auxiliar:</td></tr><tr><td>1 chefe de guarda-fios</td><td>Q</td><td>\$ 1 530,00</td><td>\$ 18 360,00</td><td>\$ 18 360,00</td></tr><tr><td>2 guarda-fios de 1.ª classe</td><td>T</td><td>\$ 1 280,00</td><td>\$ 15 360,00</td><td>\$ 30 720,00</td></tr><tr><td>1 servente de 1.ª classe</td><td>Z'</td><td>\$ 980,00</td><td>\$ 11 760,00</td><td>\$ 11 760,00</td></tr><tr><td>Diuturnidades</td><td></td><td></td><td></td><td>\$ 28 050,00</td></tr><tr><td>9</td><td></td><td></td><td>TOTAL</td><td>\$ 174 330,00</td></tr><tr><td>1</td><td></td><td></td><td colspan="2">Pessoal contratado :</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td><table><tr><td>1 chefe de serviços técnicos de 2.ª classe ...</td><td>H</td><td>\$ 2 550,00</td><td>\$ 30 600,00</td><td>\$ 30 600,00</td></tr><tr><td>1 chefe de guarda-fios</td><td>Q</td><td>\$ 1 530,00</td><td>\$ 18 360,00</td><td>\$ 18 360,00</td></tr><tr><td>1 operador</td><td>S</td><td>\$ 1 390,00</td><td>\$ 16 680,00</td><td>\$ 16 680,00</td></tr><tr><td>1 ajudante de tráfego de 1.ª classe</td><td>T</td><td>\$ 1 280,00</td><td>\$ 15 360,00</td><td>\$ 15 360,00</td></tr><tr><td>4 ajudantes de tráfego de 1.ª classe</td><td>T</td><td>\$ 1 280,00</td><td>\$ 15 360,00</td><td>\$ 61 440,00</td></tr><tr><td>Diuturnidades</td><td></td><td></td><td></td><td>\$ 9 886,00</td></tr><tr><td>8</td><td></td><td></td><td>TOTAL</td><td>\$ 152 326,00</td></tr><tr><td>2</td><td></td><td></td><td colspan="2">Pessoal assalariado :</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td><table><tr><td>3 mecânicos de 3.ª classe</td><td>S</td><td>\$ 1 390,00</td><td>\$ 16 680,00</td><td>\$ 50 040,00</td></tr><tr><td>5 guarda-fios de 1.ª classe</td><td>T</td><td>\$ 1 280,00</td><td>\$ 15 360,00</td><td>\$ 76 800,00</td></tr><tr><td>9 guarda-fios de 2.ª classe</td><td>U</td><td>\$ 1 210,00</td><td>\$ 14 520,00</td><td>\$ 130 680,00</td></tr><tr><td>2 mecânico-electricistas de 1.ª classe.....</td><td>T</td><td>\$ 1 280,00</td><td>\$ 15 360,00</td><td>\$ 30 720,00</td></tr><tr><td>1 condutor de automóveis de 1.ª classe</td><td>S</td><td>\$ 1 390,00</td><td>\$ 16 680,00</td><td>\$ 16 680,00</td></tr><tr><td>1 pedreiro</td><td>U</td><td>\$ 1 210,00</td><td>\$ 14 520,00</td><td>\$ 14 520,00</td></tr><tr><td>1 serralheiro auxiliar</td><td>V</td><td>\$ 1 180,00</td><td>\$ 14 160,00</td><td>\$ 14 160,00</td></tr><tr><td>2 electricistas-montadores</td><td>V</td><td>\$ 1 180,00</td><td>\$ 14 160,00</td><td>\$ 28 320,00</td></tr><tr><td>1 jardineiro-auxiliar de 1.ª classe</td><td>Y</td><td>\$ 1 130,00</td><td>\$ 13 560,00</td><td>\$ 13 560,00</td></tr><tr><td>13 operários-auxiliares</td><td>Z'</td><td>\$ 980,00</td><td>\$ 11 760,00</td><td>\$ 152 880,00</td></tr><tr><td>Diuturnidades</td><td></td><td></td><td></td><td>\$ 51 500,00</td></tr><tr><td>38</td><td></td><td></td><td>TOTAL</td><td>\$ 579 860,00</td></tr></table></td><td></td></tr><tr><td>3.º</td><td></td><td></td><td>Gratificações certas e permanentes: Ao Chefe da Estação Central Telefónica Automática \$ 720,00</td></tr><tr><td>4.º</td><td></td><td></td><td>Gratificações variáveis ou eventuais: Por trabalho nocturno, nos termos da Portaria n.º 54/74, de 13 de Abril. \$ 16 000,00</td></tr><tr><td>5.º</td><td></td><td></td><td>Horas extraordinárias \$ 60 000,00</td></tr></table></td></tr></table>		Grupos	Vencimento mensal	Total anual					Individual	Por classe	Pessoal de exploração:					1 telefonista-chefe	Q	\$ 1 530,00	\$ 18 360,00	\$ 18 360,00	1 terceiro-oficial	Q	\$ 1 530,00	\$ 18 360,00	\$ 18 360,00	1 operador	S	\$ 1 390,00	\$ 16 680,00	\$ 16 680,00	1 telefonista de 1.ª classe	S	\$ 1 390,00	\$ 16 680,00	\$ 16 680,00	1 telefonista de 2.ª classe	T	\$ 1 280,00	\$ 15 360,00	\$ 15 360,00	Pessoal auxiliar:					1 chefe de guarda-fios	Q	\$ 1 530,00	\$ 18 360,00	\$ 18 360,00	2 guarda-fios de 1.ª classe	T	\$ 1 280,00	\$ 15 360,00	\$ 30 720,00	1 servente de 1.ª classe	Z'	\$ 980,00	\$ 11 760,00	\$ 11 760,00	Diuturnidades				\$ 28 050,00	9			TOTAL	\$ 174 330,00	1			Pessoal contratado :					<table><tr><td>1 chefe de serviços técnicos de 2.ª classe ...</td><td>H</td><td>\$ 2 550,00</td><td>\$ 30 600,00</td><td>\$ 30 600,00</td></tr><tr><td>1 chefe de guarda-fios</td><td>Q</td><td>\$ 1 530,00</td><td>\$ 18 360,00</td><td>\$ 18 360,00</td></tr><tr><td>1 operador</td><td>S</td><td>\$ 1 390,00</td><td>\$ 16 680,00</td><td>\$ 16 680,00</td></tr><tr><td>1 ajudante de tráfego de 1.ª classe</td><td>T</td><td>\$ 1 280,00</td><td>\$ 15 360,00</td><td>\$ 15 360,00</td></tr><tr><td>4 ajudantes de tráfego de 1.ª classe</td><td>T</td><td>\$ 1 280,00</td><td>\$ 15 360,00</td><td>\$ 61 440,00</td></tr><tr><td>Diuturnidades</td><td></td><td></td><td></td><td>\$ 9 886,00</td></tr><tr><td>8</td><td></td><td></td><td>TOTAL</td><td>\$ 152 326,00</td></tr><tr><td>2</td><td></td><td></td><td colspan="2">Pessoal assalariado :</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td><table><tr><td>3 mecânicos de 3.ª classe</td><td>S</td><td>\$ 1 390,00</td><td>\$ 16 680,00</td><td>\$ 50 040,00</td></tr><tr><td>5 guarda-fios de 1.ª classe</td><td>T</td><td>\$ 1 280,00</td><td>\$ 15 360,00</td><td>\$ 76 800,00</td></tr><tr><td>9 guarda-fios de 2.ª classe</td><td>U</td><td>\$ 1 210,00</td><td>\$ 14 520,00</td><td>\$ 130 680,00</td></tr><tr><td>2 mecânico-electricistas de 1.ª classe.....</td><td>T</td><td>\$ 1 280,00</td><td>\$ 15 360,00</td><td>\$ 30 720,00</td></tr><tr><td>1 condutor de automóveis de 1.ª classe</td><td>S</td><td>\$ 1 390,00</td><td>\$ 16 680,00</td><td>\$ 16 680,00</td></tr><tr><td>1 pedreiro</td><td>U</td><td>\$ 1 210,00</td><td>\$ 14 520,00</td><td>\$ 14 520,00</td></tr><tr><td>1 serralheiro auxiliar</td><td>V</td><td>\$ 1 180,00</td><td>\$ 14 160,00</td><td>\$ 14 160,00</td></tr><tr><td>2 electricistas-montadores</td><td>V</td><td>\$ 1 180,00</td><td>\$ 14 160,00</td><td>\$ 28 320,00</td></tr><tr><td>1 jardineiro-auxiliar de 1.ª classe</td><td>Y</td><td>\$ 1 130,00</td><td>\$ 13 560,00</td><td>\$ 13 560,00</td></tr><tr><td>13 operários-auxiliares</td><td>Z'</td><td>\$ 980,00</td><td>\$ 11 760,00</td><td>\$ 152 880,00</td></tr><tr><td>Diuturnidades</td><td></td><td></td><td></td><td>\$ 51 500,00</td></tr><tr><td>38</td><td></td><td></td><td>TOTAL</td><td>\$ 579 860,00</td></tr></table></td><td></td></tr><tr><td>3.º</td><td></td><td></td><td>Gratificações certas e permanentes: Ao Chefe da Estação Central Telefónica Automática \$ 720,00</td></tr><tr><td>4.º</td><td></td><td></td><td>Gratificações variáveis ou eventuais: Por trabalho nocturno, nos termos da Portaria n.º 54/74, de 13 de Abril. \$ 16 000,00</td></tr><tr><td>5.º</td><td></td><td></td><td>Horas extraordinárias \$ 60 000,00</td></tr></table>	1 chefe de serviços técnicos de 2.ª classe ...	H	\$ 2 550,00	\$ 30 600,00	\$ 30 600,00	1 chefe de guarda-fios	Q	\$ 1 530,00	\$ 18 360,00	\$ 18 360,00	1 operador	S	\$ 1 390,00	\$ 16 680,00	\$ 16 680,00	1 ajudante de tráfego de 1.ª classe	T	\$ 1 280,00	\$ 15 360,00	\$ 15 360,00	4 ajudantes de tráfego de 1.ª classe	T	\$ 1 280,00	\$ 15 360,00	\$ 61 440,00	Diuturnidades				\$ 9 886,00	8			TOTAL	\$ 152 326,00	2			Pessoal assalariado :					<table><tr><td>3 mecânicos de 3.ª classe</td><td>S</td><td>\$ 1 390,00</td><td>\$ 16 680,00</td><td>\$ 50 040,00</td></tr><tr><td>5 guarda-fios de 1.ª classe</td><td>T</td><td>\$ 1 280,00</td><td>\$ 15 360,00</td><td>\$ 76 800,00</td></tr><tr><td>9 guarda-fios de 2.ª classe</td><td>U</td><td>\$ 1 210,00</td><td>\$ 14 520,00</td><td>\$ 130 680,00</td></tr><tr><td>2 mecânico-electricistas de 1.ª classe.....</td><td>T</td><td>\$ 1 280,00</td><td>\$ 15 360,00</td><td>\$ 30 720,00</td></tr><tr><td>1 condutor de automóveis de 1.ª classe</td><td>S</td><td>\$ 1 390,00</td><td>\$ 16 680,00</td><td>\$ 16 680,00</td></tr><tr><td>1 pedreiro</td><td>U</td><td>\$ 1 210,00</td><td>\$ 14 520,00</td><td>\$ 14 520,00</td></tr><tr><td>1 serralheiro auxiliar</td><td>V</td><td>\$ 1 180,00</td><td>\$ 14 160,00</td><td>\$ 14 160,00</td></tr><tr><td>2 electricistas-montadores</td><td>V</td><td>\$ 1 180,00</td><td>\$ 14 160,00</td><td>\$ 28 320,00</td></tr><tr><td>1 jardineiro-auxiliar de 1.ª classe</td><td>Y</td><td>\$ 1 130,00</td><td>\$ 13 560,00</td><td>\$ 13 560,00</td></tr><tr><td>13 operários-auxiliares</td><td>Z'</td><td>\$ 980,00</td><td>\$ 11 760,00</td><td>\$ 152 880,00</td></tr><tr><td>Diuturnidades</td><td></td><td></td><td></td><td>\$ 51 500,00</td></tr><tr><td>38</td><td></td><td></td><td>TOTAL</td><td>\$ 579 860,00</td></tr></table>	3 mecânicos de 3.ª classe	S	\$ 1 390,00	\$ 16 680,00	\$ 50 040,00	5 guarda-fios de 1.ª classe	T	\$ 1 280,00	\$ 15 360,00	\$ 76 800,00	9 guarda-fios de 2.ª classe	U	\$ 1 210,00	\$ 14 520,00	\$ 130 680,00	2 mecânico-electricistas de 1.ª classe.....	T	\$ 1 280,00	\$ 15 360,00	\$ 30 720,00	1 condutor de automóveis de 1.ª classe	S	\$ 1 390,00	\$ 16 680,00	\$ 16 680,00	1 pedreiro	U	\$ 1 210,00	\$ 14 520,00	\$ 14 520,00	1 serralheiro auxiliar	V	\$ 1 180,00	\$ 14 160,00	\$ 14 160,00	2 electricistas-montadores	V	\$ 1 180,00	\$ 14 160,00	\$ 28 320,00	1 jardineiro-auxiliar de 1.ª classe	Y	\$ 1 130,00	\$ 13 560,00	\$ 13 560,00	13 operários-auxiliares	Z'	\$ 980,00	\$ 11 760,00	\$ 152 880,00	Diuturnidades				\$ 51 500,00	38			TOTAL	\$ 579 860,00		3.º			Gratificações certas e permanentes: Ao Chefe da Estação Central Telefónica Automática \$ 720,00	4.º			Gratificações variáveis ou eventuais: Por trabalho nocturno, nos termos da Portaria n.º 54/74, de 13 de Abril. \$ 16 000,00	5.º			Horas extraordinárias \$ 60 000,00
	Grupos	Vencimento mensal	Total anual																																																																																																																																																																																																				
			Individual	Por classe																																																																																																																																																																																																			
Pessoal de exploração:																																																																																																																																																																																																							
1 telefonista-chefe	Q	\$ 1 530,00	\$ 18 360,00	\$ 18 360,00																																																																																																																																																																																																			
1 terceiro-oficial	Q	\$ 1 530,00	\$ 18 360,00	\$ 18 360,00																																																																																																																																																																																																			
1 operador	S	\$ 1 390,00	\$ 16 680,00	\$ 16 680,00																																																																																																																																																																																																			
1 telefonista de 1.ª classe	S	\$ 1 390,00	\$ 16 680,00	\$ 16 680,00																																																																																																																																																																																																			
1 telefonista de 2.ª classe	T	\$ 1 280,00	\$ 15 360,00	\$ 15 360,00																																																																																																																																																																																																			
Pessoal auxiliar:																																																																																																																																																																																																							
1 chefe de guarda-fios	Q	\$ 1 530,00	\$ 18 360,00	\$ 18 360,00																																																																																																																																																																																																			
2 guarda-fios de 1.ª classe	T	\$ 1 280,00	\$ 15 360,00	\$ 30 720,00																																																																																																																																																																																																			
1 servente de 1.ª classe	Z'	\$ 980,00	\$ 11 760,00	\$ 11 760,00																																																																																																																																																																																																			
Diuturnidades				\$ 28 050,00																																																																																																																																																																																																			
9			TOTAL	\$ 174 330,00																																																																																																																																																																																																			
1			Pessoal contratado :																																																																																																																																																																																																				
			<table><tr><td>1 chefe de serviços técnicos de 2.ª classe ...</td><td>H</td><td>\$ 2 550,00</td><td>\$ 30 600,00</td><td>\$ 30 600,00</td></tr><tr><td>1 chefe de guarda-fios</td><td>Q</td><td>\$ 1 530,00</td><td>\$ 18 360,00</td><td>\$ 18 360,00</td></tr><tr><td>1 operador</td><td>S</td><td>\$ 1 390,00</td><td>\$ 16 680,00</td><td>\$ 16 680,00</td></tr><tr><td>1 ajudante de tráfego de 1.ª classe</td><td>T</td><td>\$ 1 280,00</td><td>\$ 15 360,00</td><td>\$ 15 360,00</td></tr><tr><td>4 ajudantes de tráfego de 1.ª classe</td><td>T</td><td>\$ 1 280,00</td><td>\$ 15 360,00</td><td>\$ 61 440,00</td></tr><tr><td>Diuturnidades</td><td></td><td></td><td></td><td>\$ 9 886,00</td></tr><tr><td>8</td><td></td><td></td><td>TOTAL</td><td>\$ 152 326,00</td></tr><tr><td>2</td><td></td><td></td><td colspan="2">Pessoal assalariado :</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td><table><tr><td>3 mecânicos de 3.ª classe</td><td>S</td><td>\$ 1 390,00</td><td>\$ 16 680,00</td><td>\$ 50 040,00</td></tr><tr><td>5 guarda-fios de 1.ª classe</td><td>T</td><td>\$ 1 280,00</td><td>\$ 15 360,00</td><td>\$ 76 800,00</td></tr><tr><td>9 guarda-fios de 2.ª classe</td><td>U</td><td>\$ 1 210,00</td><td>\$ 14 520,00</td><td>\$ 130 680,00</td></tr><tr><td>2 mecânico-electricistas de 1.ª classe.....</td><td>T</td><td>\$ 1 280,00</td><td>\$ 15 360,00</td><td>\$ 30 720,00</td></tr><tr><td>1 condutor de automóveis de 1.ª classe</td><td>S</td><td>\$ 1 390,00</td><td>\$ 16 680,00</td><td>\$ 16 680,00</td></tr><tr><td>1 pedreiro</td><td>U</td><td>\$ 1 210,00</td><td>\$ 14 520,00</td><td>\$ 14 520,00</td></tr><tr><td>1 serralheiro auxiliar</td><td>V</td><td>\$ 1 180,00</td><td>\$ 14 160,00</td><td>\$ 14 160,00</td></tr><tr><td>2 electricistas-montadores</td><td>V</td><td>\$ 1 180,00</td><td>\$ 14 160,00</td><td>\$ 28 320,00</td></tr><tr><td>1 jardineiro-auxiliar de 1.ª classe</td><td>Y</td><td>\$ 1 130,00</td><td>\$ 13 560,00</td><td>\$ 13 560,00</td></tr><tr><td>13 operários-auxiliares</td><td>Z'</td><td>\$ 980,00</td><td>\$ 11 760,00</td><td>\$ 152 880,00</td></tr><tr><td>Diuturnidades</td><td></td><td></td><td></td><td>\$ 51 500,00</td></tr><tr><td>38</td><td></td><td></td><td>TOTAL</td><td>\$ 579 860,00</td></tr></table></td><td></td></tr><tr><td>3.º</td><td></td><td></td><td>Gratificações certas e permanentes: Ao Chefe da Estação Central Telefónica Automática \$ 720,00</td></tr><tr><td>4.º</td><td></td><td></td><td>Gratificações variáveis ou eventuais: Por trabalho nocturno, nos termos da Portaria n.º 54/74, de 13 de Abril. \$ 16 000,00</td></tr><tr><td>5.º</td><td></td><td></td><td>Horas extraordinárias \$ 60 000,00</td></tr></table>	1 chefe de serviços técnicos de 2.ª classe ...	H	\$ 2 550,00	\$ 30 600,00	\$ 30 600,00	1 chefe de guarda-fios	Q	\$ 1 530,00	\$ 18 360,00	\$ 18 360,00	1 operador	S	\$ 1 390,00	\$ 16 680,00	\$ 16 680,00	1 ajudante de tráfego de 1.ª classe	T	\$ 1 280,00	\$ 15 360,00	\$ 15 360,00	4 ajudantes de tráfego de 1.ª classe	T	\$ 1 280,00	\$ 15 360,00	\$ 61 440,00	Diuturnidades				\$ 9 886,00	8			TOTAL	\$ 152 326,00	2			Pessoal assalariado :					<table><tr><td>3 mecânicos de 3.ª classe</td><td>S</td><td>\$ 1 390,00</td><td>\$ 16 680,00</td><td>\$ 50 040,00</td></tr><tr><td>5 guarda-fios de 1.ª classe</td><td>T</td><td>\$ 1 280,00</td><td>\$ 15 360,00</td><td>\$ 76 800,00</td></tr><tr><td>9 guarda-fios de 2.ª classe</td><td>U</td><td>\$ 1 210,00</td><td>\$ 14 520,00</td><td>\$ 130 680,00</td></tr><tr><td>2 mecânico-electricistas de 1.ª classe.....</td><td>T</td><td>\$ 1 280,00</td><td>\$ 15 360,00</td><td>\$ 30 720,00</td></tr><tr><td>1 condutor de automóveis de 1.ª classe</td><td>S</td><td>\$ 1 390,00</td><td>\$ 16 680,00</td><td>\$ 16 680,00</td></tr><tr><td>1 pedreiro</td><td>U</td><td>\$ 1 210,00</td><td>\$ 14 520,00</td><td>\$ 14 520,00</td></tr><tr><td>1 serralheiro auxiliar</td><td>V</td><td>\$ 1 180,00</td><td>\$ 14 160,00</td><td>\$ 14 160,00</td></tr><tr><td>2 electricistas-montadores</td><td>V</td><td>\$ 1 180,00</td><td>\$ 14 160,00</td><td>\$ 28 320,00</td></tr><tr><td>1 jardineiro-auxiliar de 1.ª classe</td><td>Y</td><td>\$ 1 130,00</td><td>\$ 13 560,00</td><td>\$ 13 560,00</td></tr><tr><td>13 operários-auxiliares</td><td>Z'</td><td>\$ 980,00</td><td>\$ 11 760,00</td><td>\$ 152 880,00</td></tr><tr><td>Diuturnidades</td><td></td><td></td><td></td><td>\$ 51 500,00</td></tr><tr><td>38</td><td></td><td></td><td>TOTAL</td><td>\$ 579 860,00</td></tr></table>	3 mecânicos de 3.ª classe	S	\$ 1 390,00	\$ 16 680,00	\$ 50 040,00	5 guarda-fios de 1.ª classe	T	\$ 1 280,00	\$ 15 360,00	\$ 76 800,00	9 guarda-fios de 2.ª classe	U	\$ 1 210,00	\$ 14 520,00	\$ 130 680,00	2 mecânico-electricistas de 1.ª classe.....	T	\$ 1 280,00	\$ 15 360,00	\$ 30 720,00	1 condutor de automóveis de 1.ª classe	S	\$ 1 390,00	\$ 16 680,00	\$ 16 680,00	1 pedreiro	U	\$ 1 210,00	\$ 14 520,00	\$ 14 520,00	1 serralheiro auxiliar	V	\$ 1 180,00	\$ 14 160,00	\$ 14 160,00	2 electricistas-montadores	V	\$ 1 180,00	\$ 14 160,00	\$ 28 320,00	1 jardineiro-auxiliar de 1.ª classe	Y	\$ 1 130,00	\$ 13 560,00	\$ 13 560,00	13 operários-auxiliares	Z'	\$ 980,00	\$ 11 760,00	\$ 152 880,00	Diuturnidades				\$ 51 500,00	38			TOTAL	\$ 579 860,00		3.º			Gratificações certas e permanentes: Ao Chefe da Estação Central Telefónica Automática \$ 720,00	4.º			Gratificações variáveis ou eventuais: Por trabalho nocturno, nos termos da Portaria n.º 54/74, de 13 de Abril. \$ 16 000,00	5.º			Horas extraordinárias \$ 60 000,00																																																																															
1 chefe de serviços técnicos de 2.ª classe ...	H	\$ 2 550,00	\$ 30 600,00	\$ 30 600,00																																																																																																																																																																																																			
1 chefe de guarda-fios	Q	\$ 1 530,00	\$ 18 360,00	\$ 18 360,00																																																																																																																																																																																																			
1 operador	S	\$ 1 390,00	\$ 16 680,00	\$ 16 680,00																																																																																																																																																																																																			
1 ajudante de tráfego de 1.ª classe	T	\$ 1 280,00	\$ 15 360,00	\$ 15 360,00																																																																																																																																																																																																			
4 ajudantes de tráfego de 1.ª classe	T	\$ 1 280,00	\$ 15 360,00	\$ 61 440,00																																																																																																																																																																																																			
Diuturnidades				\$ 9 886,00																																																																																																																																																																																																			
8			TOTAL	\$ 152 326,00																																																																																																																																																																																																			
2			Pessoal assalariado :																																																																																																																																																																																																				
			<table><tr><td>3 mecânicos de 3.ª classe</td><td>S</td><td>\$ 1 390,00</td><td>\$ 16 680,00</td><td>\$ 50 040,00</td></tr><tr><td>5 guarda-fios de 1.ª classe</td><td>T</td><td>\$ 1 280,00</td><td>\$ 15 360,00</td><td>\$ 76 800,00</td></tr><tr><td>9 guarda-fios de 2.ª classe</td><td>U</td><td>\$ 1 210,00</td><td>\$ 14 520,00</td><td>\$ 130 680,00</td></tr><tr><td>2 mecânico-electricistas de 1.ª classe.....</td><td>T</td><td>\$ 1 280,00</td><td>\$ 15 360,00</td><td>\$ 30 720,00</td></tr><tr><td>1 condutor de automóveis de 1.ª classe</td><td>S</td><td>\$ 1 390,00</td><td>\$ 16 680,00</td><td>\$ 16 680,00</td></tr><tr><td>1 pedreiro</td><td>U</td><td>\$ 1 210,00</td><td>\$ 14 520,00</td><td>\$ 14 520,00</td></tr><tr><td>1 serralheiro auxiliar</td><td>V</td><td>\$ 1 180,00</td><td>\$ 14 160,00</td><td>\$ 14 160,00</td></tr><tr><td>2 electricistas-montadores</td><td>V</td><td>\$ 1 180,00</td><td>\$ 14 160,00</td><td>\$ 28 320,00</td></tr><tr><td>1 jardineiro-auxiliar de 1.ª classe</td><td>Y</td><td>\$ 1 130,00</td><td>\$ 13 560,00</td><td>\$ 13 560,00</td></tr><tr><td>13 operários-auxiliares</td><td>Z'</td><td>\$ 980,00</td><td>\$ 11 760,00</td><td>\$ 152 880,00</td></tr><tr><td>Diuturnidades</td><td></td><td></td><td></td><td>\$ 51 500,00</td></tr><tr><td>38</td><td></td><td></td><td>TOTAL</td><td>\$ 579 860,00</td></tr></table>	3 mecânicos de 3.ª classe	S	\$ 1 390,00	\$ 16 680,00	\$ 50 040,00	5 guarda-fios de 1.ª classe	T	\$ 1 280,00	\$ 15 360,00	\$ 76 800,00	9 guarda-fios de 2.ª classe	U	\$ 1 210,00	\$ 14 520,00	\$ 130 680,00	2 mecânico-electricistas de 1.ª classe.....	T	\$ 1 280,00	\$ 15 360,00	\$ 30 720,00	1 condutor de automóveis de 1.ª classe	S	\$ 1 390,00	\$ 16 680,00	\$ 16 680,00	1 pedreiro	U	\$ 1 210,00	\$ 14 520,00	\$ 14 520,00	1 serralheiro auxiliar	V	\$ 1 180,00	\$ 14 160,00	\$ 14 160,00	2 electricistas-montadores	V	\$ 1 180,00	\$ 14 160,00	\$ 28 320,00	1 jardineiro-auxiliar de 1.ª classe	Y	\$ 1 130,00	\$ 13 560,00	\$ 13 560,00	13 operários-auxiliares	Z'	\$ 980,00	\$ 11 760,00	\$ 152 880,00	Diuturnidades				\$ 51 500,00	38			TOTAL	\$ 579 860,00																																																																																																																																								
3 mecânicos de 3.ª classe	S	\$ 1 390,00	\$ 16 680,00	\$ 50 040,00																																																																																																																																																																																																			
5 guarda-fios de 1.ª classe	T	\$ 1 280,00	\$ 15 360,00	\$ 76 800,00																																																																																																																																																																																																			
9 guarda-fios de 2.ª classe	U	\$ 1 210,00	\$ 14 520,00	\$ 130 680,00																																																																																																																																																																																																			
2 mecânico-electricistas de 1.ª classe.....	T	\$ 1 280,00	\$ 15 360,00	\$ 30 720,00																																																																																																																																																																																																			
1 condutor de automóveis de 1.ª classe	S	\$ 1 390,00	\$ 16 680,00	\$ 16 680,00																																																																																																																																																																																																			
1 pedreiro	U	\$ 1 210,00	\$ 14 520,00	\$ 14 520,00																																																																																																																																																																																																			
1 serralheiro auxiliar	V	\$ 1 180,00	\$ 14 160,00	\$ 14 160,00																																																																																																																																																																																																			
2 electricistas-montadores	V	\$ 1 180,00	\$ 14 160,00	\$ 28 320,00																																																																																																																																																																																																			
1 jardineiro-auxiliar de 1.ª classe	Y	\$ 1 130,00	\$ 13 560,00	\$ 13 560,00																																																																																																																																																																																																			
13 operários-auxiliares	Z'	\$ 980,00	\$ 11 760,00	\$ 152 880,00																																																																																																																																																																																																			
Diuturnidades				\$ 51 500,00																																																																																																																																																																																																			
38			TOTAL	\$ 579 860,00																																																																																																																																																																																																			
3.º			Gratificações certas e permanentes: Ao Chefe da Estação Central Telefónica Automática \$ 720,00																																																																																																																																																																																																				
4.º			Gratificações variáveis ou eventuais: Por trabalho nocturno, nos termos da Portaria n.º 54/74, de 13 de Abril. \$ 16 000,00																																																																																																																																																																																																				
5.º			Horas extraordinárias \$ 60 000,00																																																																																																																																																																																																				

Capítulos	Artigos	Números	Designação da despesa																																																																						
1.º	—	1	Estação Central Telefónica Vencimentos e salários: Vencimentos: <table><thead><tr><th></th><th>Grupos</th><th>Vencimento mensal</th><th colspan="2">Total anual</th></tr><tr><th></th><th></th><th></th><th>Individual</th><th>Por classe</th></tr></thead><tbody><tr><td colspan="5">Pessoal de exploração:</td></tr><tr><td>1 segundo-oficial</td><td>N</td><td>\$ 1 760,00</td><td>\$ 21 120,00</td><td>\$ 21 120,00</td></tr><tr><td colspan="5">Pessoal administrativo:</td></tr><tr><td>1 aspirante administrativo</td><td>S</td><td>\$ 1 390,00</td><td>\$ 16 680,00</td><td>\$ 16 680,00</td></tr><tr><td colspan="5">Pessoal auxiliar:</td></tr><tr><td>1 servente de 1.ª classe</td><td>Z'</td><td>\$ 980,00</td><td>\$ 11 760,00</td><td>\$ 11 760,00</td></tr><tr><td>Diuturnidades</td><td></td><td></td><td></td><td>\$ 2 400,00</td></tr><tr><td>3</td><td></td><td></td><td>TOTAL</td><td>\$ 51 960,00</td></tr></tbody></table> 1 Pessoal contratado: <table><tbody><tr><td>1 ajudante de tráfego de 1.ª classe</td><td>T</td><td>\$ 1 280,00</td><td>\$ 15 360,00</td><td>\$ 15 360,00</td></tr><tr><td>1 ajudante de tráfego de 1.ª classe</td><td>T</td><td>\$ 1 280,00</td><td>\$ 15 360,00</td><td>\$ 15 360,00</td></tr><tr><td>Diuturnidades</td><td></td><td></td><td></td><td>\$ 3 750,00</td></tr><tr><td>2</td><td></td><td></td><td>TOTAL</td><td>\$ 34 470,00</td></tr></tbody></table> 3.º Gratificações certas e permanentes: Ao Chefe da Estação Central Telefónica\$ 720,00 5.º Horas extraordinárias\$ 32 000,00 6.º Abono para falhas: Ao Chefe da Estação Central Telefónica\$ 720,00 A 2 cobradores de taxas\$ 960,00 \$ 1 680,00		Grupos	Vencimento mensal	Total anual					Individual	Por classe	Pessoal de exploração:					1 segundo-oficial	N	\$ 1 760,00	\$ 21 120,00	\$ 21 120,00	Pessoal administrativo:					1 aspirante administrativo	S	\$ 1 390,00	\$ 16 680,00	\$ 16 680,00	Pessoal auxiliar:					1 servente de 1.ª classe	Z'	\$ 980,00	\$ 11 760,00	\$ 11 760,00	Diuturnidades				\$ 2 400,00	3			TOTAL	\$ 51 960,00	1 ajudante de tráfego de 1.ª classe	T	\$ 1 280,00	\$ 15 360,00	\$ 15 360,00	1 ajudante de tráfego de 1.ª classe	T	\$ 1 280,00	\$ 15 360,00	\$ 15 360,00	Diuturnidades				\$ 3 750,00	2			TOTAL	\$ 34 470,00
	Grupos	Vencimento mensal	Total anual																																																																						
			Individual	Por classe																																																																					
Pessoal de exploração:																																																																									
1 segundo-oficial	N	\$ 1 760,00	\$ 21 120,00	\$ 21 120,00																																																																					
Pessoal administrativo:																																																																									
1 aspirante administrativo	S	\$ 1 390,00	\$ 16 680,00	\$ 16 680,00																																																																					
Pessoal auxiliar:																																																																									
1 servente de 1.ª classe	Z'	\$ 980,00	\$ 11 760,00	\$ 11 760,00																																																																					
Diuturnidades				\$ 2 400,00																																																																					
3			TOTAL	\$ 51 960,00																																																																					
1 ajudante de tráfego de 1.ª classe	T	\$ 1 280,00	\$ 15 360,00	\$ 15 360,00																																																																					
1 ajudante de tráfego de 1.ª classe	T	\$ 1 280,00	\$ 15 360,00	\$ 15 360,00																																																																					
Diuturnidades				\$ 3 750,00																																																																					
2			TOTAL	\$ 34 470,00																																																																					
—	—	1	Estação Teléfono-Postal da Taipa Vencimentos e salários: Vencimentos: <table><thead><tr><th></th><th>Grupos</th><th>Vencimento mensal</th><th colspan="2">Total anual</th></tr><tr><th></th><th></th><th></th><th>Individual</th><th>Por classe</th></tr></thead><tbody><tr><td colspan="5">Pessoal de exploração:</td></tr><tr><td>1 telefonista de 2.ª classe</td><td>T</td><td>\$ 1 280,00</td><td>\$ 15 360,00</td><td>\$ 15 360,00</td></tr><tr><td>Diuturnidades</td><td></td><td></td><td></td><td>\$ 1 800,00</td></tr><tr><td>1</td><td></td><td></td><td>TOTAL</td><td>\$ 17 160,00</td></tr></tbody></table> 2 Pessoal assalariado: <table><tbody><tr><td>1 guarda-fios de 2.ª classe</td><td>U</td><td>\$ 1 210,00</td><td>\$ 14 520,00</td><td>\$ 14 520,00</td></tr><tr><td>1 distribuidor de 2.ª classe</td><td>U</td><td>\$ 1 210,00</td><td>\$ 14 520,00</td><td>\$ 14 520,00</td></tr><tr><td>1 operário-auxiliar</td><td>Z'</td><td>\$ 980,00</td><td>\$ 11 760,00</td><td>\$ 11 760,00</td></tr><tr><td>Diuturnidades</td><td></td><td></td><td></td><td>\$ 4 200,00</td></tr><tr><td>3</td><td></td><td></td><td>TOTAL</td><td>\$ 45 000,00</td></tr></tbody></table> 3.º Gratificações certas e permanentes: Ao Chefe da Estação da Taipa\$ 720,00 5.º Horas extraordinárias\$ 18 000,00		Grupos	Vencimento mensal	Total anual					Individual	Por classe	Pessoal de exploração:					1 telefonista de 2.ª classe	T	\$ 1 280,00	\$ 15 360,00	\$ 15 360,00	Diuturnidades				\$ 1 800,00	1			TOTAL	\$ 17 160,00	1 guarda-fios de 2.ª classe	U	\$ 1 210,00	\$ 14 520,00	\$ 14 520,00	1 distribuidor de 2.ª classe	U	\$ 1 210,00	\$ 14 520,00	\$ 14 520,00	1 operário-auxiliar	Z'	\$ 980,00	\$ 11 760,00	\$ 11 760,00	Diuturnidades				\$ 4 200,00	3			TOTAL	\$ 45 000,00															
	Grupos	Vencimento mensal	Total anual																																																																						
			Individual	Por classe																																																																					
Pessoal de exploração:																																																																									
1 telefonista de 2.ª classe	T	\$ 1 280,00	\$ 15 360,00	\$ 15 360,00																																																																					
Diuturnidades				\$ 1 800,00																																																																					
1			TOTAL	\$ 17 160,00																																																																					
1 guarda-fios de 2.ª classe	U	\$ 1 210,00	\$ 14 520,00	\$ 14 520,00																																																																					
1 distribuidor de 2.ª classe	U	\$ 1 210,00	\$ 14 520,00	\$ 14 520,00																																																																					
1 operário-auxiliar	Z'	\$ 980,00	\$ 11 760,00	\$ 11 760,00																																																																					
Diuturnidades				\$ 4 200,00																																																																					
3			TOTAL	\$ 45 000,00																																																																					

Portaria n.º 246/78/M
de 30 de Dezembro

Tendo sido submetido à aprovação deste Governo o orçamento ordinário do Leal Senado de Macau, relativo ao ano económico de 1979;

Ouvido o Conselho Consultivo do Governo;

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1979, nos termos do § 4.º do artigo 585.º da Reforma Administrativa Ultramarina, o orçamento ordinário do Leal Senado de Macau, relativo ao ano económico de 1979, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pela respectiva Vereação, sendo as receitas calculadas em \$ 26 130 000,00, e as despesas em igual quantia.

Governo de Macau, aos 30 de Dezembro de 1978. — O Governador, *José Eduardo Garcia Leandro*.

ORÇAMENTO DA RECEITA

Capítulos	Divisões	Artigos	Designação da receita	Sommas			Diplomas que regulam e autorizam a cobrança
				Por artigos	Por divisões	Por capítulos	
1.º			Receita ordinária IMPOSTOS; ADICIONAIS A IMPOSTOS; TAXAS; MULTAS				
	1.ª		Impostos e adicionais a impostos (Reforma Administrativa Ultramarina, regra 1.ª do artigo 578.º e artigo 615.º, § único)				
		1.º	Sobre a contribuição industrial	\$1 350 000,00			Lei n.º 15/77/M, de 31 de Dezembro.
		2.º	Sobre o imposto profissional	\$2 100 000,00			Lei n.º 2/78/M, de 25 de Fevereiro.
		3.º	Sobre a contribuição predial urbana	\$1 350 000,00			Lei n.º 19/78/M, de 12 de Agosto.
		4.º	Sobre o imposto complementar	\$3 300 000,00			Lei n.º 21/78/M, de 9 de Setembro.
	2.ª		Taxas (Reforma Administrativa Ultramarina, regra 1.ª do artigo 578.º e artigo 615.º)		\$8 100 000,00		
		5.º	Reses abatidas no Matadouro Municipal	\$ 600 000,00			Portaria n.º 261/76/M, de 31 de Dezembro.
		6.º	Carnes verdes (frescas, congeladas ou salmouradas), importadas	\$ 250 000,00			Idem.
		7.º	Sobre cada Kwh de energia vendida, a cobrar da Companhia de Electricidade de Macau, S. A. R. L.	\$1 300 000,00			Contrato de concessão do exclusivo de produção, transporte e distribuição de energia eléctrica, em vigor desde 1/8/1966, escritura de 8 de Julho de 1972.
		8.º	Sobre cada metro cúbico de água vendida a cobrar da Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, Limitada	\$ 62 000,00			Revisão do contrato de concessão do exclusivo de abastecimento de águas à cidade de Macau, de 14/8/1972.
		9.º	Aferições	\$ 12 000,00			Portaria n.º 261/76/M, de 31 de Dezembro.
		10.º	Licenças para vendilhões estacionados e ambulantes ...	\$ 150 000,00			Idem.
		11.º	Licenças para bombas de gasolina ou outras quaisquer máquinas, automáticas ou não, de venda, medição ou pesagem	\$ 12 000,00			Idem.
		12.º	Licenças para peijamento, de carácter permanente ou temporário	\$ 50 000,00			Idem.
		13.º	Licenças para importação e venda de carnes, aves e vísceras congeladas ou salmouradas	\$ 15 000,00			Idem.
		14.º	Licenças para posse de cães	\$ 40 000,00			Idem.
		15.º	Licenças para uso de tabuletas, letreiros, placas, mastros, toldos, vitrinas, cartazes, reclamos, ou anúncios sonoros e luminosos, exposições e outras não especificadas	\$ 250 000,00			Idem.
		16.º	Abertura de valas para instalação ou reparação de encanamentos de águas, esgotos, cabos de electricidade ou de telefones, ou para qualquer outro fim	\$ 25 000,00			Idem.
		17.º	Inspecção de veículos automóveis; aprovação de modelos e matriculas; exames de condutores e instrutores; licenças de aprendizagem, condução e de instrutor; alvarás para escolas de condução; alvarás para táxis, substituição e renovação de licenças de condução; substituição de livretes de matrícula, averbamentos e chapas de experiência; (Receita própria)	\$6 300 000,00			Regulamento do Código da Estrada (Portaria n.º 6 851, de 28/12/1961) e Portaria n.º 261/76/M, de 31 de Dezembro.
			A transportar	\$9 066 000,00	\$8 100 000,00		

Capítulos	Divisões	Artigos	Designação da receita	Somos			Diplomas que regulam e autorizam a cobrança
				Por artigos	Por divisões	Por capítulos	
1.º	2.ª		<i>Transporte</i>	\$9 066 000,00	\$8 100 000,00		
		18.º	Emolumentos dos júris de exame de condução e de inspecção de veículos (Receita consignada — Artigo 87.º da tabela de despesa)	\$ 100 000,00			Regulamento do Código da Estrada (Portaria n.º 6 851, de 28/12/1961) e Portaria n.º 261/76/M, de 31 de Dezembro.
		19.º	Licenças de circulação para automóveis, motociclos e ciclomotores, de aluguer e particulares	\$3 200 000,00			Idem.
		20.º	Licenças de circulação para velocípedes, triciclos, jerinxás e outros carros	\$ 300 000,00			Idem.
		21.º	Pela utilização de parques de estacionamento	\$ 300 000,00	\$12 966 000,00		
	3.ª		Multas (Reforma Administrativa Ultramarina, regra 1.ª do artigo 578.º e artigo 615.º)				
		22.º	Transgressões às leis, posturas, regulamentos e editais (Receita própria)	\$ 150 000,00			Código de Posturas Municipais e Regulamento dos Mercados Municipais.
		23.º	Participação em multas (Receita consignada — Artigo 86.º da tabela de despesa)	\$ 40 000,00	\$ 190 000,00	\$21 256 000,00	Artigo 543.º da Reforma Administrativa Ultramarina.
2.º	Única		DOTAÇÕES INSCRITAS EM ORÇAMENTOS (Reforma Administrativa Ultramarina, regra 2.ª do artigo 578.º e artigo 615.º)				
			Subvenções e subsídios (Inscritos no orçamento do Território)				
		24.º	Para pensões de aposentação e de sobrevivência	\$ 135 354,00	\$ 135 354,00	\$ 135 354,00	Diploma Legislativo n.º 908, de 31/12/1945.
3.º	Única		PERCENTAGENS OU PARTICIPAÇÕES EM RECEITAS (Reforma Administrativa Ultramarina, regra 3.ª do artigo 578.º e artigo 615.º)				
			Percentagens				
		25.º	Sobre licenças para realização de leilões (2% sobre o produto da venda realizada)	—	—	—	Portaria n.º 261/76/M, de 31 de Dezembro.
4.º			RENDIMENTOS DE SERVIÇOS (Reforma Administrativa Ultramarina, regra 4.ª do artigo 578.º e artigo 615.º)				
	1.ª		Secretaria				
		26.º	Emolumentos	\$ 200 000,00			Idem.
		27.º	Venda de regulamentos, impressos e passagem de segundas vias de qualquer licença	\$ 10 000,00	\$ 210 000,00		Idem.
	2.ª		Jardins e arborização				
		28.º	Rendimentos dos jardins	\$ 55 000,00	\$ 55 000,00		Deliberação camarária de 7/6/1966, superiormente aprovada.
			<i>A transportar</i>		\$ 265 000,00	\$21 391 354,00	

Capítulos	Divisões	Artigos	Designação da receita	Somos			Diplomas que regulam e autorizam a cobrança
				Por artigos	Por divisões	Por capítulos	
4.º			<i>Transporte</i>		\$ 265 000,00	\$21 391 354,00	
	3.ª		Serviços de Sanidade				
		29.º	Retretes públicas	\$ 50 000,00	\$ 50 000,00		Deliberação camarária de 26/2/1947, superiormente aprovada.
	4.ª		Cemitérios				
		30.º	Rendimento dos Cemitérios	\$ 180 000,00	\$ 180 000,00		Portaria n.º 261/76/M, de 31 de Dezembro.
	5.ª		Serviços de Abastecimento				
		31.º	Matadouro Municipal (Matança, preparação e transporte)	\$ 350 000,00			Idem.
		32.º	Depósito Municipal de Gado Suíno e Estábulo Municipal de Gado Bovino	\$ 120 000,00			Idem.
		33.º	Canil Municipal	\$ 5 000,00	\$ 475 000,00		Idem.
	6.ª		Museu				
		34.º	Rendimento do Museu «Luís de Camões»	\$ 14 000,00	\$ 14 000,00		Idem.
	7.ª		Mercados (<i>Aluguer de bancadas e de lugares</i>)				
		35.º	Rendimento dos Mercados Municipais	\$ 500 000,00	\$ 500 000,00		Código de Posturas Municipais e deliberação camarária de 17/12/1974.
	8.ª		Serviços Técnicos Municipais				
		36.º	Pela fiscalização e ensaios das obras de canalização de água, em prédios	\$ 80 000,00	\$ 80 000,00		Portaria n.º 261/76/M, de 31 de Dezembro.
	9.ª		Transportes colectivos				
		37.º	Em regime de exclusivo (Carreiras de autocarros dentro da área do Concelho)	\$ 25 000,00			Contrato em vigor.
		38.º	Em regime especial (Carreira de autocarros para a China)	\$ 3 000,00	\$ 28 000,00	\$1 592 000,00	Deliberação camarária de 16/4/1952, superiormente aprovada.
5.º			RENDIMENTOS DE BENS PRÓPRIOS (Reforma Administrativa Ultramarina, regra 5.ª do artigo 578.º e artigo 615.º)				
	1.ª		Rendas dos prédios urbanos e rústicos				
		39.º	Renda da Piscina Municipal	\$ 120 000,00			Contrato em vigor.
		40.º	Renda dos prédios urbanos	\$ 100 000,00			Deliberações camarárias de 2/5/1956 e 2/3/1960, superiormente aprovadas.
		41.º	Renda do compartimento do Matadouro Municipal destinado a dormitório dos magarefes	\$ 480,00			Deliberação camarária de 5/8/1936, superiormente aprovada.
		42.º	Renda da cozinha do Depósito Municipal de Gado Suíno	\$ 300,00			Deliberação camarária de 6/9/1961, superiormente aprovada.
		43.º	Renda de esplanadas e quiosques	\$ 5 400,00			Portaria n.º 7 558, de 27/6/1964.
		44.º	Renda dos prédios rústicos	\$ 10 000,00			Deliberação camarária de 3/9/1958 e de 17/12/1974.
		45.º	Foros	\$ 18,70	\$ 236 198,70		Escrituras de 22/1/1902, de 10/7/1908, de 8/2/1917 e de 17/4/1925.
	2.ª		Alienação de bens				
		46.º	Venda de bens móveis	\$ 10 000,00	\$ 10 000,00		N.º 3.º do artigo 504.º da Reforma Administrativa Ultramarina.
	3.ª		Juros de capitais, acções ou obrigações e de depósitos				
		47.º	Juros ou dividendos de 25 000 acções da Companhia de Electricidade de Macau, S. A. R. L.	—	—	\$ 246 198,70	N.º 5.º do artigo 4.º dos Estatutos da C. E. M.
			<i>A transportar</i>			\$23 229 552,70	

Capítulos	Divisões	Artigos	Designação da receita	Somadas			Diplomas que regulam e autorizam a cobrança
				Por artigos	Por divisões	Por capítulos	
5.º			<i>Transporte</i>			\$23 229 552,70	
6.º			SALDOS DE ORÇAMENTOS ANTERIORES E RENDIMENTOS EVENTUAIS				
			(Reforma Administrativa Ultramarina, regra 6.ª do artigo 578.º e n.º 1.º do artigo 615.º e Decreto n.º 33 579, de 16 de Março de 1944)				
	1.ª		Saldos de orçamentos anteriores				
		48.º	Saldo de previsão de 1978	\$1 200 000,00	\$1 200 000,00		
	2.ª		Rendimentos eventuais				
		49.º	Compensação de aposentação	\$ 300 000,00			Artigo 437.º do E. F. U.
		50.º	Contribuição para a pensão de sobrevivência	\$ 65 000,00			Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro.
		51.º	Contribuição para os encargos de assistência médica e hospitalar aos funcionários	\$ 20 000,00			Artigo 312.º do E. F. U.
		52.º	Reversão de cauções e preparos	\$ 100,00			
		53.º	Indemnizações por trespasses	\$ 10 000,00			
		54.º	Reembolsos e reposições	\$ 30 000,00			Alínea e) do artigo 29.º do Decreto n.º 17 881, de 11/1/1930.
		55.º	A receber da «Companhia de Electricidade de Macau, S. A. R. L.», para amortização do empréstimo de Esc: 25 000 000 \$00, concedido por escritura de 17 de Outubro de 1970 e escritura de 8 de Julho de 1972 (Verba consignada — Artigo 109.º da tabela de despesa)	\$ 302 255,60			
		56.º	Chapas de matrícula para veículos automóveis, reboques, velocípedes, carros de tracção manual, vendilhões ambulantes sem carro e cães; selagem de chapas de matrícula em triciclos e taxímetros	\$ 70 000,00			
		57.º	Receitas eventuais e não especificadas	\$ 3 091,70	\$ 800 447,30		
						\$2 000 447,30	
			<i>Total da receita ordinária</i>			\$25 230 000,00	
7.º	Única		RECEITA EXTRAORDINÁRIA				
		58.º	Para renovação e ampliação do Museu Luís de Camões	\$ 900 000,00	\$ 900 000,00		
						\$ 900 000,00	
			<i>Total geral</i>			\$26 130 000,00	

Capítulos	Divisões	Artigos	Designação da despesa	Sommas		
				Por artigos	Por divisões	Por capítulos
1.º			Despesa ordinária			
			DESPESAS CORRENTES			
	1.ª	1.º	Vencimentos da Presidência	\$ 96 360,00		
			(MAPA I)			
		2.º	Vencimentos e salários do pessoal de Administração Geral:			
		1 — Vencimentos:				
		a) Pessoal dos quadros aprovados por lei	\$ 732 960,00			
		b) Pessoal contratado	\$ 14 160,00			
			\$ 747 120,00			
			(MAPA II)			
		2 — Salários do pessoal dos quadros:				
		a) Pessoal assalariado	\$ 406 680,00			
			(MAPA III)			
		3 — Salários do pessoal eventual	\$ 5 550 000,00			
			\$ 6 703 800,00			
		3.º	Vencimentos e salários do pessoal dos S. T. M.			
		1 — Vencimentos:				
		a) Pessoal dos quadros aprovados por lei	\$ 88 320,00			
		b) Pessoal contratado	\$ 148 800,00			
			\$ 237 120,00			
			(MAPA IV)			
		2 — Salários do pessoal dos quadros:				
		a) Pessoal assalariado	\$ 273 360,00			
			(MAPA V)			
		4.º	Horas extraordinárias (De todo o Corpo Administrativo)	\$ 100 000,00		
		5.º	Abono para falhas	\$ 3 840,00		
		6.º	Subsídio de residência	\$ 120 000,00		
		7.º	Deslocações	\$ 55 000,00		
		8.º	Subsídio a funcionários em regime de tratamento ambulatorio	\$ 2 000,00		
		9.º	Vestuário e artigos pessoais — Em espécie	\$ 30 000,00		
		10.º	Subsídio de família	\$ 320 000,00		
		11.º	Duplicação de vencimentos	\$ 20 000,00		
		12.º	Subsídio de Férias	\$ 880 000,00		
		13.º	Subsídio de Natal	\$ 1 000 000,00		
		14.º	Diuturnidades	\$ 540 000,00		
		15.º	Subsídio diário de technidade	\$ 37 230,00		
		16.º	Bens duradouros:			
		1 — Da Presidência, Administração Geral e S. T. M.	\$ 65 000,00			
		2 — Da Administração do Concelho (n.º 4.º do artigo 621.º da R. A. U.)	\$ 25 000,00			
		3 — Da Cadeia Central (artigo 4.º do Decreto n.º 38 368, de 1 de Novembro de 1951)	\$ 3 000,00			
			\$ 93 000,00			
		17.º	Bens não duradouros:			
		1 — Da Administração Geral e S. T. M.	\$ 50 000,00			
		2 — Da Administração do Concelho (n.º 4.º do artigo 621.º da R. A. U.)	\$ 3 500,00			
		3 — Da Cadeia Central (n.º 4.º do artigo 621.º da R. A. U.)	\$ 2 000,00			
			\$ 55 500,00			
		18.º	Conservação e aproveitamento de bens:			
		1 — Da Presidência, Administração Geral e S. T. M.	\$ 25 000,00			
		2 — Da Administração do Concelho	\$ 500,00			
		3 — Da Cadeia Central	\$ 500,00			
			\$ 26 000,00			
		19.º	Despesas gerais de funcionamento:			
		1 — Encargos próprios das instalações:				
		a) De todo o Corpo Administrativo	\$ 150 000,00			
		b) Da Administração do Concelho (n.º 6.º do artigo 621.º da R. A. U.)	\$ 7 000,00			
		c) Do Juízo de Direito e Tribunal Administrativo (n.º 6.º do artigo 621.º da R. A. U.)	\$ 20 000,00			
		d) Da Cadeia Central (n.ºs 4.º e 6.º do artigo 621.º da R. A. U.)	\$ 45 000,00			
			\$ 222 000,00			
		2 — Representação	\$ 10 000,00			
		3 — Encargos não especificados	\$ 2 000,00			
			\$ 234 000,00			
					\$10 827 210,00	
			<i>A transportar</i>		\$10 827 210,00	

Capítulos	Divisões	Artigos	Designação da despesa	Somos		
				Por artigos	Por divisões	Por capítulos
1.º			<i>Transporte</i>		\$10 827 210,00	
	2.ª		Juros de empréstimos (R. A. U., alínea b) do n.º 1.º do artigo 582.º)			
		20.º	Juros do empréstimo concedido pelo Fundo de Reserva do Território	\$ 13 280,00	\$ 13 280,00	
	3.ª		Pensões, quotas e subsídios (R. A. U., alínea c) do n.º 1.º do artigo 582.º)			
			Subsídio imposto por lei:			
		21.º	Subsídio ao Montepio Oficial de Macau, nos termos do n.º 5.º do artigo 3.º do Diploma Legislativo n.º 1 782, de 14 de Dezembro de 1968)	\$ 113 613,00		
			Outros subsídios (n.ºs 7.º e 8.º do artigo 504.º da R. A. U.):			
		22.º	Subsídio ao Centro Social do Pessoal do Leal Senado (Portaria n.º 9 701, de 2 de Outubro de 1971)	\$ 24 000,00		
		23.º	Subsídio ao Instituto «Luís de Camões»	\$ 1 200,00		
		24.º	Subsídio à Escola Comercial «Pedro Nolasco»	\$ 19 800,00		
		25.º	Subsídio às actividades que contribuem de um modo especial para desenvolvimento do Concelho	\$ 140 000,00	\$ 298 613,00	
	4.ª		Aposentações (R. A. U., alínea d) do n.º 1.º do artigo 582.º)			
		26.º	Pessoal aguardando aposentação	\$ 50 000,00		
		27.º	Pensões de aposentação e reforma	\$1 126 000,00		
		28.º	Pensões de sobrevivência	\$ 168 000,00	\$1 344 000,00	\$12 483 103,00
2.º			DESPESAS COM CONSTRUÇÕES E OBRAS NOVAS (R. A. U., n.º 2.º do artigo 582.º)			
	Única	29.º	Construção de gavetas-ossários nos Cemitérios	\$ 120 000,00		
		30.º	Construção de passeios, muros de vedação, apetrechos para jardins	\$ 200 000,00		
		31.º	Construção de moradias para funcionários	\$3 005 000,00	\$3 325 000,00	\$3 325 000,00
3.º			DESPESAS DE REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CONSTRUÇÕES (R. A. U., n.º 2.º do artigo 582.º)			
	1.ª		Reparação e conservação de construções			
		32.º	Dos edifícios municipais e outros a seu cargo	\$ 200 000,00		
		33.º	Dos Cemitérios	\$ 2 000,00		
		34.º	Arruamentos, jardins e praças	\$2 000 000,00	\$2 202 000,00	
	2.ª		Máquinas e ferramentas para obras			
		35.º	Aquisição de máquinas e ferramentas	\$ 3 000,00		
		36.º	Aluguer, conservação e reparação de máquinas e ferramentas	\$ 95 000,00	\$ 98 000,00	\$2 300 000,00
4.º			DESPESAS COM COMUNICAÇÕES (R. A. U., n.º 4.º do artigo 582.º)			
	Única	37.º	Comunicações:			
			1 — Do Corpo Administrativo	\$ 35 000,00		
			2 — Da Administração do Concelho (n.º 6.º do artigo 621.º da R. A. U.)	\$ 2 500,00		
			3 — Do Juízo de Direito e Tribunal (n.º 6.º do artigo 621.º da R. A. U.)	\$ 3 300,00		
			4 — Da Cadeia Central (n.º 6.º do artigo 621.º da R. A. U.)	\$ 1 700,00		
				\$ 42 500,00	\$ 42 500,00	\$ 42 500,00
5.º			DESPESAS COM ASSISTÊNCIA SANITÁRIA (R. A. U., n.º 5.º do artigo 582.º)			
	1.ª		Hospitais, enfermarias ou postos de enfermagem			
			Sem dotação.			
			<i>A transportar</i>			\$18 150 603,00

Capítulos	Divisões	Artigos	Designação da despesa	Sommas		
				Por artigos	Por divisões	Por capítulos
5.º			Transporte			\$18 150 603,00
	2.ª		Medicamentos			
		38.º	Assistência médica, cirúrgica, dentária, hospitalização e medicamentos aos servi- dores municipais e respectivas famílias	\$ 130 000,00	\$ 130 000,00	
	3.ª		Higiene e salubridade das povoações			
			Serviços de Sanidade			
		39.º	Vencimentos e salários do pessoal dos S. S.			
			1 — Vencimentos:			
			a) Pessoal dos quadros aprovados por lei	\$ 102 360,00		
			b) Pessoal contratado	\$ 195 240,00		
			c) Diuturnidades	\$ 6 360,00		
				<u>\$ 303 960,00</u>		
			(MAPA VI)			
			2 — Salários do pessoal dos quadros:			
			a) Pessoal assalariado	\$ 24 720,00		
				<u>\$ 328 680,00</u>		
			(MAPA VII)			
		40.º	Bens duradouros	\$ 3 000,00		
		41.º	Bens não duradouros	\$ 5 000,00		
		42.º	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 500,00		
		43.º	Despesas gerais de funcionamento	\$ 10 000,00		
					\$ 347 180,00	
						\$ 477 180,00
6.º			DESPESAS COM INSTRUÇÃO			
			(R. A. U., n.º 6.º do artigo 582.º)			
			Sem dotação.			
7.º			DESPESAS COM FOMENTO AGRÍCOLA E PECUÁRIO			
			(R. A. U., n.º 7.º do artigo 582.º)			
			Sem dotação.			
8.º			DESPESAS COM SERVIÇOS E ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS OU DE UTILIDADE PÚBLICA			
	1.ª		Serviços de Abastecimento			
			(Matadouro Municipal, Depósito Municipal de Gado Suíno, Estábulo Municipal de Gado Bovino e Canil Municipal)			
		44.º	Vencimentos e salários do pessoal dos S. A.			
			1 — Vencimentos:			
			a) Pessoal dos quadros aprovados por lei	\$ 132 720,00		
			b) Pessoal contratado	\$ 61 080,00		
				<u>\$ 193 800,00</u>		
			(MAPA VIII)			
			2 — Salários do pessoal dos quadros:			
			a) Pessoal assalariado	\$ 107 880,00		
				<u>\$ 301 680,00</u>		
			(MAPA IX)			
		45.º	Bens duradouros	\$ 3 000,00		
		46.º	Bens não duradouros	\$ 5 000,00		
		47.º	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 1 000,00		
		48.º	Despesas gerais de funcionamento	\$ 15 000,00		
					\$ 325 680,00	
						\$ 18 627 783,00
			A transportar		\$ 325 680,00	

Capítulos	Divisões	Artigos	Designação da despesa	Sommas		
				Por artigos	Por divisões	Por capítulos
8.º			<i>Transporte</i>		\$ 325 680,00	\$18 627 783,00
	2.ª		Secção de Oficinas e Transportes			
		49.º	Vencimentos e salários da S. O. T.			
			1 — Vencimentos:			
			a) Pessoal dos quadros aprovados por lei \$ 105 600,00			
			(MAPA X)			
			2 — Salários do pessoal dos quadros:			
			a) Pessoal assalariado \$1 293 120,00			
			(MAPA XI)	\$1 398 720,00		
		50.º	Bens duradouros	\$ 750 000,00		
		51.º	Bens não duradouros	\$ 200 000,00		
		52.º	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 150 000,00		
		53.º	Despesas gerais de funcionamento	\$ 1 000,00		
					\$2 499 720,00	
	3.ª		Secção de Cemitérios			
		54.º	Vencimentos e salários do pessoal da S. C.			
			1 — Vencimentos:			
			a) Pessoal dos quadros aprovados por lei \$ 21 120,00			
			b) Pessoal contratado \$ 13 800,00			
			 \$ 34 920,00			
			(MAPA XII)			
			2 — Salários do pessoal dos quadros:			
			a) Pessoal assalariado \$ 85 920,00			
			(MAPA XIII)	\$ 120 840,00		
		55.º	Bens duradouros	\$ 1 000,00		
		56.º	Bens não duradouros	\$ 1 500,00		
		57.º	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 100,00		
		58.º	Despesas gerais de funcionamento	\$ 200,00		
					\$ 123 640,00	
	4.ª		Secção de Electricidade			
		59.º	Vencimentos e salários do pessoal da S. E.			
			1 — Vencimentos:			
			a) Pessoal dos quadros aprovados por lei \$ 28 560,00			
			b) Pessoal contratado \$ 18 360,00			
			 \$ 46 920,00			
			(MAPA XIV)			
			2 — Salários do pessoal dos quadros:			
			a) Pessoal assalariado \$ 71 520,00			
			(MAPA XV)	\$ 118 440,00		
		60.º	Gratificação ao delegado do Leal Senado junto da Companhia de Electricidade...	\$ 4 800,00		
		61.º	Bens duradouros	\$ 5 000,00		
		62.º	Bens não duradouros	\$ 500,00		
		63.º	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 500,00		
		64.º	Despesas gerais de funcionamento	\$ 300,00		
					\$ 129 540,00	
	5.ª		Fiscalização dos Serviços de Abastecimento de Água			
		65.º	Vencimentos do pessoal da F. S. A. A.			
			a) Pessoal dos quadros aprovados por lei \$ 88 800,00			
			(MAPA XVI)			
		66.º	Gratificações ao delegado do Leal Senado junto da Sociedade de Abastecimento de Água de Macau, Limitada	\$ 4 800,00		
		67.º	Bens duradouros	\$ 15 000,00		
		68.º	Bens não duradouros	\$ 8 000,00		
		69.º	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 200,00		
		70.º	Despesas gerais de funcionamento	\$ 300,00		
					\$ 117 100,00	
			<i>A transportar</i>		\$3 195 680,00	\$18 627 783,00

Capítulos	Divisões	Artigos	Designação da despesa	Sommas		
				Por artigos	Por divisões	Por capítulos
8.º			<i>Transporte</i>		\$3 195 680,00	\$18 627 783,00
	6.ª		Mercados Municipais			
		71.º	Bens duradouros	\$ 5 000,00		
		72.º	Bens não duradouros	\$ 3 000,00		
		73.º	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 200,00		
		74.º	Despesas gerais de funcionamento	\$ 2 000,00		
					\$ 10 200,00	
	7.ª		Jardins, Parques e Arborização			
		75.º	Vencimentos e salários do pessoal dos J. P. A.:			
		1 — Vencimentos:				
		a) Pessoal dos quadros aprovados por lei	\$ 58 680,00			
		b) Pessoal contratado	\$ 78 120,00			
			----- \$ 136 800,00			
			(MAPA XVII)			
		2 — Salários do pessoal dos quadros:				
		a) Pessoal assalariado	\$ 389 280,00	\$ 526 080,00		
			(MAPA XVIII)			
		76.º	Gratificações a abonar a pessoal especializado	\$ 20 000,00		
		77.º	Bens duradouros	\$ 5 000,00		
		78.º	Bens não duradouros	\$ 35 000,00		
		79.º	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 1 000,00		
		80.º	Despesas gerais de funcionamento	\$ 500,00		
					\$ 587 580,00	
	8.ª		Museu «Luís de Camões»			
		81.º	Vencimentos do pessoal do Museu:			
		a) Pessoal dos quadros aprovados por lei	\$ 145 080,00			
		b) Pessoal contratado	\$ 14 160,00	\$ 159 240,00		
			(MAPA XIX)			
		82.º	Bens duradouros	\$ 50 000,00		
		83.º	Bens não duradouros	\$ 5 000,00		
		84.º	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 2 000,00		
		85.º	Despesas gerais de funcionamento	\$ 1 000,00		
					\$ 217 240,00	
			DESPESAS COM O SERVIÇO DE POLÍCIA			\$4 010 700,00
			(R. A. U. n.º 9 do artigo 582.º)			
9.º			Sem dotação.			
10.º	Única		DESPESAS DIVERSAS			
			(R. A. U., n.º 10.º do artigo 582.º)			
		86.º	Comparticipação em multas (Artigo 23.º do Orçamento da Receita)	\$ 40 000,00		
		87.º	Emolumentos do júri de exame de condução e de inspecção de veículos automóveis (Artigo 18.º do Orçamento da Receita)	\$ 100 000,00		
		88.º	Aquisição de chapas de matrícula para veículos automóveis, reboques, velocípedes, carros de tracção manual, vendilhões ambulantes sem carros e cães; aquisição de selos de chumbo e arame para selagem de chapas de matrícula nos triciclos	\$ 100 000,00		
		89.º	Transporte de material, fretes, seguros e outras despesas	\$ 8 000,00		
		90.º	Despesas com publicações e propaganda	\$ 30 000,00		
		91.º	Restituição de receitas indevidamente cobradas	\$ 500,00		
		92.º	Custas ao Tribunal Administrativo pelo julgamento das contas do Leal Senado (N.º 2.º do artigo 663.º da R. A. U.)	\$ 12 000,00		
		93.º	Património artístico do Município, decoração artística dos Paços do Concelho e aquisição de quadros, fotografias, objectos, documentos e outros de interesse para o Museu Municipal	\$ 100 000,00		
		94.º	Aquisição de placas para nomenclatura dos arruamentos da cidade	\$ 1 000,00		
		95.º	Despesas com alterações e reparações na rede de iluminação pública	\$ 300 000,00		
		96.º	Pagamento à «Companhia de Electricidade de Macau, S. A. R. L.», pelo fornecimento de energia eléctrica à rede de iluminação pública e postes de sinalização ...	\$ 560 000,00		
		97.º	Gratificação aos funcionários nomeados para procederem a inquéritos e sindicâncias, ou para instruírem processos disciplinares e dos que lhes servirem de escrivães ou secretários	\$ 500,00		
		98.º	Pagamento à S. A. A. M. Lda., do excesso sobre a percentagem de água gratuita utilizada ao abrigo do § 1.º do artigo 38.º do contrato de concessão	\$ 12 000,00		
		99.º	Pagamento do soldo a Santo António (Pão dos Pobres)	\$ 6 000,00		
		100.º	Despesas com a festividade de S. João Baptista, patrono da cidade	\$ 1 600,00		
		101.º	Instalações e mudanças de telefones	\$ 3 000,00		
		102.º	Sinalização de trânsito	\$ 400 000,00		
		103.º	Expropriações e indemnizações	\$ 200,00		
		104.º	Despesas com estudos e projectos	\$ 52 000,00		
			<i>A transportar</i>	\$1 726 800,00		\$22 638 483,00

Capítulos	Divisões	Artigos	Designação da despesa	Somos		
				Por artigos	Por divisões	Por capítulos
10.º	Única		<i>Transporte</i>	\$1 726 800,00		\$22 638 483,00
		105.º	Comparticipações da Câmara Municipal das Ilhas na receita das licenças de circulação de veículos automóveis (Artigo 3.º da Portaria n.º 283/73, de 29 de Dezembro)	\$ 320 000,00		
		106.º	Despesas com a campanha de saneamento	\$ 10 000,00		
		107.º	Despesas eventuais e não especificadas	\$ 49 461,40		
		108.º	Amortização do empréstimo de \$1 480 000,00 concedido pelo Governo do Território, por escritura de 31 de Janeiro de 1966 (10.ª anuidade)	\$ 100 000,00		
		109.º	Amortização do empréstimo de Esc. 25 000 000 \$00 concedido pelo Banco de Fomento Nacional, por escritura de 17 de Outubro de 1970 (Artigo 55.º do Orçamento da Receita)	\$ 302 255,60		
		110.º	Amortização do empréstimo de \$1 000 000,00 concedido pelo Fundo de Reserva do Território, por escritura de 31 de Julho de 1974 (5.ª anuidade)	\$ 83 000,00		
					\$2 591 517,00	\$2 591 517,00
			<i>Total da despesa ordinária</i>			\$25 230 000,00
11.º	Única		DESPESA EXTRAORDINÁRIA			
		111.º	Para renovação e ampliação do Museu Luis de Camões	\$ 900 000,00		
					\$ 900 000,00	\$ 900 000,00
			<i>Total geral</i>			\$26 130 000,00

Macau, Sala das Sessões do Leal Senado, aos 28 de Dezembro de 1978. — O Leal Senado, *Rogério Artur dos Santos* — *Chui Tak Kei* — *Roque Choi* — *Frederico Nolasco da Silva* — *José Lesterel Prado* — *António Francisco*.

MAPA I

Presidência

Vencimentos:

Unidades	CARGOS	Grupos	Vencimentos mensais	Subsídio de representação	Soma	Total anual	
						Individual	Por classes
1	Presidente	E	\$ 3 280,00	\$ 1 200,00	\$ 4 480,00	\$ 53 760,00	\$ 53 760,00
1	Vice-presidente	F	\$ 2 950,00	\$ 600,00	\$ 3 550,00	\$ 42 600,00	\$ 42 600,00
						\$ 96 360,00	

MAPA II

Administração Geral

Vencimentos:

Unidades	CARGOS	Grupos	Vencimentos mensais	Total anual	
				Individual	Por classes
a) Pessoal dos quadros aprovados por lei:					
1	Chefe de secretaria (Secretário)	F	\$ 2 950,00	\$ 35 400,00	\$ 35 400,00
4	Chefes de secção	J	\$ 2 240,00	\$ 26 880,00	\$ 107 520,00
1	Tesoureiro	J	\$ 2 240,00	\$ 26 880,00	\$ 26 880,00
2	Primeiros-oficiais	L	\$ 1 970,00	\$ 23 640,00	\$ 47 280,00
2	Primeiros-oficiais	L	s/dotação		
1	Adjunto de tesoureiro (a')	L	s/dotação		
3	Segundos-oficiais	N	\$ 1 760,00	\$ 21 120,00	\$ 63 360,00
1	Segundo-oficial	N	s/dotação		
1	Ajudante de tesoureiro de 1.ª classe	N	\$ 1 760,00	\$ 21 120,00	\$ 21 120,00
1	Ajudante de tesoureiro de 1.ª classe (a'')	N	s/dotação		
7	Terceiros-oficiais	Q	\$ 1 530,00	\$ 18 360,00	\$ 128 520,00
1	Terceiro-oficial arquivista	Q	\$ 1 530,00	\$ 18 360,00	\$ 18 360,00
2	Ajudantes de tesoureiro de 2.ª classe	Q	\$ 1 530,00	\$ 18 360,00	\$ 36 720,00
3	Aspirantes	S	\$ 1 390,00	\$ 16 680,00	\$ 50 040,00
3	Escriturários-dactilógrafos de 1.ª classe	S	\$ 1 390,00	\$ 16 680,00	\$ 50 040,00
3	Escriturários-dactilógrafos de 2.ª classe	T	\$ 1 280,00	\$ 15 360,00	\$ 46 080,00
6	Escriturários-dactilógrafos de 3.ª classe	U	\$ 1 210,00	\$ 14 520,00	\$ 87 120,00
1	Cobrador-auxiliar	U	\$ 1 210,00	\$ 14 520,00	\$ 14 520,00
					\$ 732 960,00
b) Pessoal contratado:					
1	Contínuo de 1.ª classe	V	\$ 1 180,00	\$ 14 160,00	\$ 14 160,00
					\$ 14 160,00
					\$ 747 120,00

a') a ser preenchido pelo ajudante de tesoureiro de 1.ª classe com mais de 2 anos de serviço na categoria;

a'') idem, ajudante de tesoureiro de 2.ª classe.

MAPA III

Administração Geral

Salários do pessoal dos quadros:

Unidades	CARGOS	Grupos	Vencimentos mensais	Total anual	
				Individual	Por classes
11	Contínuos-auxiliares de 1.ª classe	Y	\$ 1 130,00	\$ 13 560,00	\$ 149 160,00
20	Serventes de 1.ª classe	Z'	\$ 980,00	\$ 11 760,00	\$ 235 200,00
2	Serventes de 2.ª classe	Z''	\$ 930,00	\$ 11 160,00	\$ 22 320,00
					\$ 406 680,00

MAPA IV

Serviços Técnicos Municipais

Vencimentos:

Unidades	CARGOS	Grupos	Vencimentos mensais	Total anual	
				Individual	Por classes
a) Pessoal dos quadros aprovados por lei:					
1	Engenheiro	G	\$ 2 740,00	\$ 32 880,00	\$ 32 880,00
1	Adjunto técnico de engenharia de 1.ª classe	I	\$ 2 380,00	\$ 28 560,00	\$ 28 560,00
1	Chefe de secção de património e cadastro	J	\$ 2 240,00	\$ 26 880,00	\$ 26 880,00
					\$ 88 320,00
b) Pessoal contratado:					
1	Chefe de trabalhos principal	L	\$ 1 970,00	\$ 23 640,00	\$ 23 640,00
1	Desenhador de 1.ª classe	O	\$ 1 670,00	\$ 20 040,00	\$ 20 040,00
1	Desenhador de 2.ª classe	Q	\$ 1 530,00	\$ 18 360,00	\$ 18 360,00
2	Topógrafos de 3.ª classe	Q	\$ 1 530,00	\$ 18 360,00	\$ 36 720,00
3	Auxiliares de obras de 2.ª classe	S	\$ 1 390,00	\$ 16 680,00	\$ 50 040,00
					\$ 148 800,00
					\$ 237 120,00

MAPA V

Serviços Técnicos Municipais

Salários do pessoal dos quadros:

Unidades	CARGOS	Grupos	Vencimentos mensais	Total anual	
				Individual	Por classes
1	Fiscal de 1.ª classe	T	\$ 1 280,00	\$ 15 360,00	\$ 15 360,00
4	Fiscais de 2.ª classe	U	\$ 1 210,00	\$ 14 520,00	\$ 58 080,00
1	Capataz	U	\$ 1 210,00	\$ 14 520,00	\$ 14 520,00
4	Portamiras	Z	\$ 1 030,00	\$ 12 360,00	\$ 49 440,00
11	Cantoneiros	Z	\$ 1 030,00	\$ 12 360,00	\$ 135 960,00
					\$ 273 360,00

MAPA VI

Serviços de Sanidade

Vencimentos:

Unidades	CARGOS	Grupos	Vencimentos mensais	Total anual	
				Individual	Por classes
	a) Pessoal dos quadros aprovados por lei:				
1	Médico-cirurgião	F	\$ 2 950,00	\$ 35 400,00	\$ 35 400,00
1	Chefe de secção dos serviços de limpeza	J	\$ 2 240,00	\$ 26 880,00	\$ 26 880,00
2	Ajudantes do encarregado dos serviços de limpeza	O	\$ 1 670,00	\$ 20 040,00	\$ 40 080,00
					\$ 102 360,00
	b) Pessoal contratado:				
1	Enfermeiro	Q	\$ 1 530,00	\$ 18 360,00	\$ 18 360,00
6	Fiscais de limpeza de 1.ª classe.....	Q	\$ 1 530,00	\$ 18 360,00	\$ 110 160,00
4	Fiscais de limpeza de 2.ª classe.....	S	\$ 1 390,00	\$ 16 680,00	\$ 66 720,00
					\$ 195 240,00
	Diuturnidade ao enfermeiro			\$ 3 672,00	\$ 3 672,00
	Diuturnidade ao chefe de secção dos serviços de limpeza			\$ 2 688,00	\$ 2 688,00
					\$ 6 360,00
					\$ 303 960,00

MAPA VII

Serviços de Sanidade

Salários do pessoal dos quadros:

Unidades	CARGOS	Grupos	Vencimentos mensais	Total anual	
				Individual	Por classes
2	Cantoneiros	Z	\$ 1 030,00	\$ 12 360,00	\$ 24 720,00

MAPA VIII

Serviços de Abastecimento

Vencimentos:

Unidades	CARGOS	Grupos	Vencimentos mensais	Total anual	
				Individual	Por classes
	<i>a) Pessoal dos quadros aprovados por lei:</i>				
1	Médico-veterinário	F	\$ 2 950,00	\$ 35 400,00	\$ 35 400,00
2	Fiéis (a)	N	\$ 1 760,00	\$ 21 120,00	\$ 42 240,00
2	Fiéis	Q	\$ 1 530,00	\$ 18 360,00	\$ 36 720,00
1	Aferidor	Q	\$ 1 530,00	\$ 18 360,00	\$ 18 360,00
					\$ 132 720,00
	<i>b) Pessoal contratado:</i>				
1	Fiscal principal... ..	S	\$ 1 390,00	\$ 16 680,00	\$ 16 680,00
1	Fiscal de 1.ª classe	T	\$ 1 280,00	\$ 15 360,00	\$ 15 360,00
1	Fiscal de 2.ª classe	U	\$ 1 210,00	\$ 14 520,00	\$ 14 520,00
1	Ajudante do consultório do canil (b)	U	\$ 1 210,00	\$ 14 520,00	\$ 14 520,00
					\$ 61 080,00
					\$ 193 800,00

(a) Com mais de 10 anos de serviço.
(b) Com mais de 2 anos de serviço.

MAPA IX

Serviços de Abastecimento

Salários do pessoal dos quadros:

Unidades	CARGOS	Grupos	Vencimentos mensais	Total anual	
				Individual	Por classes
1	Ajudante de aferidor	X	\$ 1 150,00	\$ 13 800,00	\$ 13 800,00
8	Guardas-auxiliares de 1.ª classe	Z'	\$ 980,00	\$ 11 760,00	\$ 94 080,00
					\$ 107 880,00

MAPA X

Secção de Oficinas e Transportes

Vencimentos:

Unidades	CARGOS	Grupos	Vencimentos mensais	Total anual	
				Individual	Por classes
	<i>a) Pessoal dos quadros aprovados por lei:</i>				
1	Chefe de secção	J	\$ 2 240,00	\$ 26 880,00	\$ 26 880,00
1	Encarregado geral de oficinas	L	\$ 1 970,00	\$ 23 640,00	\$ 23 640,00
1	Adjunto (sinalização e trânsito)	Q	\$ 1 530,00	\$ 18 360,00	\$ 18 360,00
1	Desenhador de 2.ª classe	Q	\$ 1 530,00	\$ 18 360,00	\$ 18 360,00
1	Mecânico de 2.ª classe	Q	\$ 1 530,00	\$ 18 360,00	\$ 18 360,00
					\$ 105 600,00

MAPA XI

Secção de Oficinas e Transportes

Salários do pessoal dos quadros:

Unidades	CARGOS	Grupos	Vencimentos mensais	Total anual	
				Individual	Por classes
1	Mecânico de 3.ª classe	S	\$ 1 390,00	\$ 16 680,00	\$ 16 680,00
1	Encarregado de taxímetros e parquímetros	S	\$ 1 390,00	\$ 16 680,00	\$ 16 680,00
2	Mecânicos auxiliares de 1.ª classe	T	\$ 1 280,00	\$ 15 360,00	\$ 30 720,00
3	Mecânicos auxiliares de 2.ª classe	U	\$ 1 210,00	\$ 14 520,00	\$ 43 560,00
2	Mecânicos auxiliares de 2.ª classe	U	—	—	—
1	Mecânico de taxímetros e parquímetros	U	\$ 1 210,00	\$ 14 520,00	\$ 14 520,00
2	Carpinteiros	U	\$ 1 210,00	\$ 14 520,00	\$ 29 040,00
1	Torneiro mecânico	U	\$ 1 210,00	\$ 14 520,00	\$ 14 520,00
1	Ferreiro	U	\$ 1 210,00	\$ 14 520,00	\$ 14 520,00
1	Mecânico electricista (a)	T	\$ 1 280,00	\$ 15 360,00	\$ 15 360,00
1	Mecânico electricista	U	\$ 1 210,00	\$ 14 520,00	\$ 14 520,00
1	Mecânico de taxímetros e parquímetros	U	\$ 1 210,00	\$ 14 520,00	\$ 14 520,00
1	Pintor de automóveis (a)	T	\$ 1 280,00	\$ 15 360,00	\$ 15 360,00
1	Pintor de automóveis	U	\$ 1 210,00	\$ 14 520,00	\$ 14 520,00
1	Pintor de sinalização e trânsito (a)	T	\$ 1 280,00	\$ 15 360,00	\$ 15 360,00
1	Pintor de sinalização e trânsito	U	\$ 1 210,00	\$ 14 520,00	\$ 14 520,00
1	Serralheiro bate-chapas	T	\$ 1 280,00	\$ 15 360,00	\$ 15 360,00
1	Serralheiro	U	\$ 1 210,00	\$ 14 520,00	\$ 14 520,00
1	Soldador	T	\$ 1 280,00	\$ 15 360,00	\$ 15 360,00
1	Canalizador	T	\$ 1 280,00	\$ 15 360,00	\$ 15 360,00
2	Mecânicos auxiliares de 3.ª classe	V	\$ 1 180,00	\$ 14 160,00	\$ 28 320,00
2	Pedreiros	V	\$ 1 180,00	\$ 14 160,00	\$ 28 320,00
1	Ajudante de pintor de automóveis de 1.ª classe	X	\$ 1 150,00	\$ 13 800,00	\$ 13 800,00
2	Ajudantes de mecânico de taxímetros e parquímetros	Y	\$ 1 130,00	\$ 13 560,00	\$ 27 120,00
5	Ajudantes de mecânico	Y	\$ 1 130,00	\$ 13 560,00	\$ 67 800,00
1	Ajudante de ferreiro (a)	X	\$ 1 150,00	\$ 13 800,00	\$ 13 800,00
3	Ajudantes de ferreiro	Y	\$ 1 130,00	\$ 13 560,00	\$ 40 680,00
2	Ajudantes de mecânico electricista	Y	\$ 1 130,00	\$ 13 560,00	\$ 27 120,00
1	Ajudante de pintor de automóveis de 2.ª classe	Y	\$ 1 130,00	\$ 13 560,00	\$ 13 560,00
1	Ajudante de soldador	X	\$ 1 150,00	\$ 13 800,00	\$ 13 800,00
1	Ajudante de canalizador	Y	\$ 1 130,00	\$ 13 560,00	\$ 13 560,00
1	Ferramenteiro	Y	\$ 1 130,00	\$ 13 560,00	\$ 13 560,00
14	Ajudantes de pintor de sinalização e trânsito de 2.ª classe	Y	\$ 1 130,00	\$ 13 560,00	\$ 189 840,00
2	Ajudantes de pedreiro	Z	—	—	—
2	Condutores de automóveis de 1.ª classe	T	\$ 1 280,00	\$ 15 360,00	\$ 30 720,00
15	Condutores de automóveis de 2.ª classe	U	\$ 1 210,00	\$ 14 520,00	\$ 217 800,00
2	Condutores de equipamento mecânico	U	\$ 1 210,00	\$ 14 520,00	\$ 29 040,00
11	Condutores de automóveis de 3.ª classe	V	\$ 1 180,00	\$ 14 160,00	\$ 155 760,00
2	Guardas auxiliares de 1.ª classe	Z'	\$ 980,00	\$ 11 760,00	\$ 23 520,00
(a) Com mais de 10 anos de serviço					\$ 1 293 120,00

MAPA XII

Secção de Cemitérios

Vencimentos:

Unidades	CARGOS	Grupos	Vencimentos mensais	Total anual	
				Individual	Por classes
	<i>a) Pessoal dos quadros aprovados por lei:</i>				
1	Fiel (a)	N	\$ 1 760,00	\$ 21 120,00	\$ 21 120,00
	<i>b) Pessoal contratado:</i>				
1	Auxiliar de fiel	X	\$ 1 150,00	\$ 13 800,00	\$ 13 800,00
1	Auxiliar de fiel	X	—	—	—
	(a) Com mais de 10 anos de serviço.				\$ 34 920,00

MAPA XIII

Secção de Cemitérios

Salários do pessoal dos quadros:

Unidades	CARGOS	Grupos	Vencimentos mensais	Total anual	
				Individual	Por classes
6	Coveiros	Z	\$ 1 030,00	\$ 12 360,00	\$ 74 160,00
1	Guarda-auxiliar de 1.ª classe	Z'	\$ 980,00	\$ 11 760,00	\$ 11 760,00
					\$ 85 920,00

MAPA XIV

Secção de Electricidade

Vencimentos:

Unidades	CARGOS	Grupos	Vencimentos mensais	Total anual	
				Individual	Por classes
	<i>a) Pessoal dos quadros aprovados por lei:</i>				
1	Chefe	I	\$ 2 380,00	\$ 28 560,00	\$ 28 560,00
	<i>b) Pessoal contratado:</i>				
1	Desenhador de 2.ª classe	Q	\$ 1 530,00	\$ 18 360,00	\$ 18 360,00
					\$ 46 920,00

MAPA XV

Secção de Electricidade

Salários do pessoal dos quadros:

Unidades	CARGOS	Grupos	Vencimentos mensais	Total anual	
				Individual	Por classes
1	Mecânico-electricista (a)	T	\$ 1 280,00	\$ 15 360,00	\$ 15 360,00
2	Mecânicos-electricistas	U	\$ 1 210,00	\$ 14 520,00	\$ 29 040,00
2	Ajudantes de mecânico-electricista	Y	\$ 1 130,00	\$ 13 560,00	\$ 27 120,00
					\$ 71 520,00

(a) Com mais de 10 anos de serviço.

MAPA XVI

Fiscalização dos Serviços de Abastecimento de Água

Vencimentos:

Unidades	CARGOS	Grupos	Vencimentos mensais	Total anual	
				Individual	Por classes
	<i>a) Pessoal dos quadros aprovados por lei:</i>				
1	Técnico-analista	F	\$ 2 950,00	\$ 35 400,00	\$ 35 400,00
2	Preparadores de laboratório	Q	\$ 1 530,00	\$ 18 360,00	\$ 36 720,00
1	Ajudante de preparador de 1.ª classe	S	\$ 1 390,00	\$ 16 680,00	\$ 16 680,00
					\$ 88 800,00

MAPA XVII

Jardins, Parques e Arborização

Vencimentos:

Unidades	CARGOS	Grupos	Vencimentos mensais	Total anual	
				Individual	Por classes
	<i>a) Pessoal dos quadros aprovados por lei:</i>				
1	Encarregado	L	\$ 1 970,00	\$ 23 640,00	\$ 23 640,00
1	Ajudante do encarregado (a)	Q	\$ 1 530,00	\$ 18 360,00	\$ 18 360,00
1	Ajudante do encarregado (b)	S	\$ 1 390,00	\$ 16 680,00	\$ 16 680,00
					\$ 58 680,00
	<i>b) Pessoal contratado:</i>				
1	Capataz-chefe	S	\$ 1 390,00	\$ 16 680,00	\$ 16 680,00
4	Capatazes	T	\$ 1 280,00	\$ 15 360,00	\$ 61 440,00
					\$ 78 120,00
					\$ 136 800,00

(a) Com mais de 2 anos de serviço.
(b) Com menos de 2 anos de serviço.

MAPA XVIII

Jardins, Parques e Arborização

Salários do pessoal dos quadros:

Unidades	CARGOS	Grupos	Vencimentos mensais	Total anual	
				Individual	Por classes
7	Arboristas (a)	X	\$ 1 150,00	\$ 13 800,00	\$ 96 600,00
2	Arboristas auxiliares	Y	\$ 1 130,00	\$ 13 560,00	\$ 27 120,00
6	Jardineiros (a)	X	\$ 1 150,00	\$ 13 800,00	\$ 82 800,00
4	Jardineiros auxiliares	Y	\$ 1 130,00	\$ 13 560,00	\$ 54 240,00
2	Artífices	X	\$ 1 150,00	\$ 13 800,00	\$ 27 600,00
1	Tratador de animais (a)	X	\$ 1 150,00	\$ 13 800,00	\$ 13 800,00
6	Tratadores de animais	Y	\$ 1 130,00	\$ 13 560,00	\$ 81 360,00
				\$ 383 520,00	

(a) Com mais de 10 anos de serviço.

MAPA XIX

Museu «Luís de Camões»

Vencimentos:

Unidades	CARGOS	Grupos	Vencimentos mensais	Total anual	
				Individual	Por classes
	<i>a) Pessoal dos quadros aprovados por lei:</i>				
1	Conservador	G	\$ 2 740,00	\$ 32 880,00	\$ 32 880,00
1	Coordenador de investigação	I	\$ 2 380,00	\$ 28 560,00	\$ 28 560,00
1	Conservador ajudante	J	\$ 2 240,00	\$ 26 880,00	\$ 26 880,00
1	Encarregado de segurança	O	\$ 1 670,00	\$ 20 040,00	\$ 20 040,00
1	Assistente de investigação de 3.ª classe	Q	\$ 1 530,00	\$ 18 360,00	\$ 18 360,00
1	Fotógrafo	Q	\$ 1 530,00	\$ 18 360,00	\$ 18 360,00
					\$ 145 080,00
	<i>b) Pessoal contratado:</i>				
1	Contínuo de 1.ª classe	V	\$ 1 180,00	\$ 14 160,00	\$ 14 160,00
					\$ 14 160,00
					\$ 159 240,00

PREÇO DO PRESENTE SUPLEMENTO \$ 6,80

正 毫 八 元 六 銀 價 張 本

IMPRESA NACIONAL DE MACAU